



Relatório do PTA

Código do PAOE igual a 3713

Exercício igual a 2011

Programa:		0275 - CONSOLIDAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
Função:		10 - SAÚDE				
Unidade Orçamentária:		21.601 - Fundo Estadual de Saúde				
Ação (P/A/OE):		3713 - AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA			1.620.507,12	
Subfunção:		304 - VIGILANCIA SANITARIA				
Objetivo Específico:		MELHORAR O CONTROLE DOS RISCOS RELACIONADOS AO PROCESSO PRODUTIVO (PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO), AO TRABALHO E À DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE PRODUTOS E SERVIÇOS OFERECIDOS À POPULAÇÃO, ATRAVÉS DA DESCENTRALIZAÇÃO E DESCONCENTRAÇÃO, POSSIBILITANDO EFICÁCIA E EFICIÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.				
Produto: ALVARÁ SANITÁRIO LIBERADO		Unidade: PERCENTUAL		Quantidade: 50,00		Saldo: 0,00
Esfera:		SEGURIDADE				
Responsável pela Ação:		Fabio Jose Da Silva				
Medida:1 - Planejar e avaliar as ações, promover desenvolvimento dos profissionais ligados à Vigilância Sanitária, e realizar ações que contribuam para o desenvolvimento da consciência sanitária da população.						
Responsável: Fábio José da Silva		Prazo 01/01/2011 até 31/12/2011			260.535,85	
Unid. Gestora: 1 - Geral						
Unid. Setorial de Planej.: 1 - Geral						
Tarefa:		1 - Prover logística para a realização e participação de capacitações, oficinas e reuniões para discussão das áreas temáticas e de gestão da Vigilância Sanitária dentro e fora do Estado de Mato Grosso.				260.535,85
Responsável:		Mara Patricia Ferreira da Penha			Prazo: 01/01/2011 até 31/12/2011	
Procedimentos:		Prover a participação e realização de capacitações, oficinas, reuniões e similares para discussão das áreas temáticas e de gestão da Vigilância Sanitária dentro e fora do Estado de Mato Grosso.				
Região de Planejamento:		9900 - ESTADO	Produto: ALVARÁ SANITÁRIO LIBERADO		Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 29,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3.3.90.30.00	112	Material de consumo.	UNIDADE	1,00	50.535,85	50.535,85
3.3.90.33.00	112	Passagem terrestre	UNIDADE	1,00	52.000,00	52.000,00
3.3.90.33.00	112	Passagem aérea.	UNIDADE	1,00	58.000,00	58.000,00
3.3.90.39.00	112	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	UNIDADE	1,00	100.000,00	100.000,00
Medida:2 - Realizar e participar de Ações em Vigilância Sanitária.						
Responsável: Fábio José da Silva		Prazo 01/01/2011 até 31/12/2011			172.000,00	
Unid. Gestora: 1 - Geral						
Unid. Setorial de Planej.: 1 - Geral						
Tarefa:		1 - Assessorar, monitorar, supervisionar, inspecionar e avaliar as atividades de rotina e de caráter emergencial e ações do CIEVS relativas à Vigilância Sanitária nos Escritórios Regionais de Saúde e municípios do Estado de Mato Grosso.				124.000,00
Responsável:		Jane Benedita Campos Leite.			Prazo: 01/01/2011 até 31/12/2011	
Procedimentos:		Assessoramento, monitoramento, supervisão, inspeção e avaliação das atividades de rotina e de caráter emergencial e ações do CIEVS relativas à Vigilância Sanitária nos Escritórios.				
Região de Planejamento:		9900 - ESTADO	Produto: ALVARÁ SANITÁRIO LIBERADO		Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 29,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total



Relatório do PTA

Código do PAOE igual a 3713						
Exercício igual a 2011						
3.3.90.14.00	112	Diária para Cargos de Nível Médio (dentro do Estado)	UNIDADE	300,00	110,00	33.000,00
3.3.90.14.00	112	Diária para Profissionais de Nível Superior (dentro do Estado)	UNIDADE	700,00	130,00	91.000,00
Tarefa:		2 - Participar de capacitações, oficinas, reuniões relativas às atividades da Vigilância Sanitária fora do Estado de Mato Grosso.			48.000,00	
Responsável:		Jane Benedita Campos Leite			Prazo: 01/01/2011 até 31/12/2011	
Procedimentos:		Prover a participar em capacitações, oficinas, reuniões relativas às atividades da Vigilância Sanitária fora do Estado de Mato Grosso.				
Região de Planejamento:		9900 - ESTADO	Produto: ALVARÁ SANITÁRIO LIBERADO		Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 29,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3.3.90.14.00	112	Diária para Profissionais de Nível Superior (fora do Estado).	UNIDADE	200,00	180,00	36.000,00
3.3.90.14.00	112	Diária Especial para Profissionais de Nível Superior (fora do Estado)	UNIDADE	100,00	70,00	7.000,00
3.3.90.14.00	112	Diária para profissionais de nível médio (fora do Estado).	UNIDADE	25,00	140,00	3.500,00
3.3.90.14.00	112	Diária Especial para profissionais de nível médio (fora do Estado)	UNIDADE	50,00	30,00	1.500,00
Medida:3 - Elaborar, produzir e distribuir materiais gráficos, serigráficos, mídia e outros de cunho informativo dos programas e atividades relativos à Vigilância Sanitária.						
Responsável: Fábio Joé da Silva			Prazo 01/01/2011 até 31/12/2011		60.000,00	
Unid. Gestora: 1 - Geral						
Unid. Setorial de Planej.: 1 - Geral						
Tarefa:		1 - Fornecer materiais gráficos, serigráficos, mídia e outros de cunho informativo dos programas e atividades relativos à Vigilância Sanitária.			60.000,00	
Responsável:		Tatiana Helena Belmonte			Prazo: 01/01/2011 até 31/12/2011	
Procedimentos:		Prover confecção de materiais gráficos, serigráficos, mídia e outros de cunho informativo dos programas e atividades relativos à Vigilância Sanitária.				
Região de Planejamento:		9900 - ESTADO	Produto: ALVARÁ SANITÁRIO LIBERADO		Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 29,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3.3.90.39.00	112	STPJ - Serviços Gráficos	UNIDADE	1,00	30.000,00	30.000,00
3.3.91.30.00	112	lomat	UNIDADE	1,00	30.000,00	30.000,00
Medida:4 - Estruturar, implementar e manter a Vigilância Sanitária e Unidades Desconcentradas que realizem atividades de Vigilância Sanitária.						
Responsável: Fábio José da Silva.			Prazo 01/01/2011 até 31/12/2011		884.731,27	
Unid. Gestora: 1 - Geral						
Unid. Setorial de Planej.: 1 - Geral						
Tarefa:		1 - Realizar manutenção e aquisição de materiais permanentes, de consumo, obras, reformas, ampliações e serviços relativos à Vigilância Sanitária e unidade(s) Desconcentrada(s).			658.856,27	
Responsável:		Fábio José da Silva.			Prazo: 01/01/2011 até 31/12/2011	
Procedimentos:		Prover manutenção e aquisição de materiais permanentes, de consumo, obras, reformas, ampliações e serviços relativos à Vigilância Sanitária e unidade(s) Desconcentrada(s).				
Região de Planejamento:		0600 - REGIAO VI - SUL	Produto: ALVARÁ SANITÁRIO LIBERADO		Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 21,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4.4.90.51.00	134	Obras e Reformas	UNIDADE	1,00	111.280,00	111.280,00



Relatório do PTA

Código do PAOE igual a 3713						
Exercício igual a 2011						
Região de Planejamento:		9900 - ESTADO	Produto: ALVARÁ SANITÁRIO LIBERADO		Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 29,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3.3.90.30.00	112	Material de consumo.	UNIDADE	1,00	38.576,27	38.576,27
3.3.90.36.00	112	STPF - Serião de Terceiros Pessoa física	UNIDADE	1,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.39.00	112	STPJ - Contratos	UNIDADE	1,00	400.000,00	400.000,00
4.4.90.52.00	112	Material Permanente.	UNIDADE	1,00	79.000,00	79.000,00
Tarefa:		2 - Adquirir e fornecer materiais permanentes, de consumo, reforma, ampliação e serviços ao Setor da Vigilância Sanitária dos ERS's do Estado de Mato Grosso.				150.875,00
Responsável:		Marlene Anchieta Vieira.				Prazo: 01/01/2011 até 31/12/2011
Procedimentos:		Prover aquisição e fornecimento de materiais permanentes, de consumo, reforma, ampliação e serviços ao Setor da Vigilância Sanitária dos ERS's do Estado de Mato Grosso.				
Região de Planejamento:		0600 - REGIAO VI - SUL	Produto: ALVARÁ SANITÁRIO LIBERADO		Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 21,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4.4.90.51.00	240	Reformas e ampliação	UNIDADE	1,00	55.018,95	55.018,95
Região de Planejamento:		9900 - ESTADO	Produto: ALVARÁ SANITÁRIO LIBERADO		Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 29,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3.3.90.30.00	240	Material de consumo.	UNIDADE	1,00	40.000,00	40.000,00
4.4.90.52.00	240	Material permanente.	UNIDADE	1,00	55.856,05	55.856,05
Tarefa:		3 - Repassar recursos ao setor de Vigilância Sanitária dos municípios eleitos através de critérios técnicos para o plano de investimento de Vigilância em Saúde 2011 do Estado de Mato Grosso.				75.000,00
Responsável:		Mara Patricia Ferreira da Penha				Prazo: 01/01/2011 até 31/12/2011
Procedimentos:		Prover o repassa de recursos ao setor de Vigilância Sanitária dos municípios eleitos através de critérios técnicos para o plano de investimento de Vigilância em Saúde 2011 do Estado de Mato Grosso.				
Região de Planejamento:		9900 - ESTADO	Produto: ALVARÁ SANITÁRIO LIBERADO		Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 29,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4.4.40.42.00	112	Repasse para município.	UNIDADE	1,00	75.000,00	75.000,00
Medida:5 - Realizar Ações de Vigilância Sanitária junto aos Municípios de Abrangência dos ERS Água Boa.						
Responsável: Vinícius de Farias Júnior			Prazo 01/01/2011 até 31/12/2011			9.350,00
Unid. Gestora: 1 - Geral						
Unid. Setorial de Planej.: 1 - Geral						
Tarefa:		1 - Tarefa 01 - Realizar ações relativas à Vigilância Sanitária nos municípios de abrangência do ERS.				9.350,00
Responsável:		Vinícius de Farias Júnior.				Prazo: 01/01/2011 até 31/12/2011



Relatório do PTA

Código do PAOE igual a 3713

Exercício igual a 2011

Procedimentos:	1. Estabelecer e monitorar a Programação das Ações de Vigilância em Saúde (PAVS), junto aos municípios de abrangência do ERS, das ações pertinentes a Vigilância Sanitária. Encaminhar ao nível central, semestralmente, as planilhas de monitoramento da PAVS. 2. Encaminhar trimestralmente o relatório de monitoramento e avaliação da medida do ERS contida no Plano de Trabalho Anual, conforme padrão da SES; 3. Orientar o município na elaboração do plano de ação da Vigilância Sanitária; 4. Realizar supervisão in loco e/ou orientação em serviço das ações relativas à Vigilância Sanitária nos municípios de abrangência do ERS, utilizando a análise dos sistemas de informação relativos aos programas de Vigilância em Saúde; 5. Verificar o desenvolvimento do plano de ação dos municípios, quando existente, frente aos objetivos propostos, fornecendo subsídio ao município para alcance dos resultados esperados e repassar ao CGR (Colegiado de Gestão Regional) o relatório de supervisão conforme Resolução CIB 092/2007 para providências e após resolução do CGR, encaminhar essa ao nível central; 6. Buscar parcerias para resolver problemas locais subsidiando a tomada de decisão municipal através de recomendações técnicas, bem como realizar reuniões técnicas, mobilização social, atividades de educação em saúde, ações intersectoriais e executando medidas de intervenção, correção e controle, quando necessário. Formando parcerias com o Ministério Público, Ministério do Trabalho, Sindicatos, Associações, Conselhos de Classes e Conselhos de Saúde. Elaborando relatórios técnicos contendo os encaminhamentos decididos e enviar os mesmos a SMS e ao nível central da SES; 7. Realizar inspeção sanitária programada ou emergencial, conforme manual de normas e rotinas da Vigilância Sanitária. Seguindo a tabela das prioridades estabelecidas nos documentos de pactuação e programação aderidos pelo Estado, buscando priorizar a interlocução com os setores envolvidos com: Infecção Hospitalar, Câncer do colo uterino e de mama, serviços hospitalares de atenção ao parto e à criança, serviços de hemoterapia, serviços de terapia renal substitutiva e estabelecimentos com ambientes livres do tabaco. Utilizar para isso as legislações pertinentes a Vigilância Sanitária e demais instrumentos. Avaliar o histórico e a documentação do estabelecimento. Produzindo e enviando os relatórios de inspeção, termos e autos emitidos. Instaurar, quando necessário, o processo administrativo sanitário.
----------------	--

Região de Planejamento:		9900 - ESTADO	Produto: ALVARÁ SANITÁRIO LIBERADO		Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 29,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3.3.90.14.00	240	Diárias PNM.	UNIDADE	20,00	110,00	2.200,00
3.3.90.14.00	240	Diária PNS.	UNIDADE	55,00	130,00	7.150,00

Tarefa:	2 - Continuação	0,00
---------	-----------------	------

Responsável:	Vinícius de Farias Júnior	Prazo: 01/01/2011 até 31/12/2011
--------------	---------------------------	----------------------------------

Procedimentos:	8. Receber, conferir e encaminhar os documentos para solicitação de alvará sanitário, planos de ação, projetos arquitetônicos, e outros referentes a Vigilância Sanitária, de acordo com o decreto de regulamentação da VISA. Remeter os mandados de segurança datados e no prazo Máximo de 48 horas; 9. Cadastrar os profissionais médicos, médicos veterinários, odontólogos e estabelecimentos de saúde para repasse da numeração e/ou entrega de receituário de medicamentos sujeitos à controle especial através da portaria 344/98/SVS/MS e suas atualizações; 10. Realizar reuniões técnicas e/ou capacitações para discussão, planejamento e avaliação de ações relativas à Vigilância Sanitária (Ex: Reunião de Avaliação e Planejamento da PAVS e Orientações para elaboração do plano de ação) enviando ao nível central da SES relatório dos problemas identificados e encaminhamentos; 11. Participar de reuniões, oficinas e capacitações realizadas pelo Nível Central da SES; 12. Realizar a relatoria das capacitações e atividades desenvolvidas fora do estado. 13. Realizar investigação sanitária de eventos com o objetivo de avaliar os estabelecimentos, serviços de saúde, produtos, condições ambientais e de trabalho, implicando em expressar juízo de valor sobre a situação observada (se dentro dos padrões técnicos minimamente estabelecidos na Legislação Sanitária) e, quando for o caso, a consequente aplicação de medidas de orientação ou punição, previstas na Legislação. Exemplos de situações a serem investigadas: Surtos de doenças transmitidas por alimentos; Intoxicações, reações adversas e queixas técnicas; Doenças/acidentes de trabalho; Infecções hospitalares entre outros; 14. Produzir e/ou divulgar os alertas sanitários e produção científica para orientação da comunidade, setor regulado e profissional;
----------------	---

Região de Planejamento:			Produto: ALVARÁ SANITÁRIO LIBERADO		Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 0,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
				0,00	0,00	0,00

Tarefa:	3 - Continuação	0,00
---------	-----------------	------

Responsável:	Vinícius de Farias Júnior	Prazo: 01/01/2011 até 31/12/2011
--------------	---------------------------	----------------------------------



Relatório do PTA

Código do PAOE igual a 3713

Exercício igual a 2011

Procedimentos:	15. Realizar o monitoramento de produtos e outras situações de riscos de interesse da vigilância sanitária, com o objetivo de acompanhar e avaliar a qualidade, bem como, dimensionar riscos e resultados, utilizando para isso, instrumento como a coleta de amostra para análise. A coleta para análise deverá seguir procedimentos preconizados nas legislações como: agendamento da análise no Laboratório, emissão do termo de apreensão / colheita de amostra e realizar os encaminhamentos após o laudo, conforme manual de normas e rotinas da Vigilância Sanitária; 16. Desenvolver atividades educacionais sobre temas relacionados a Vigilância Sanitária, enquanto promoção, prevenção e controle, contextualizado no âmbito do SUS a população, setor regulado e profissionais afins; 17. Manter atualizados o banco de dados e a documentação referentes aos estabelecimentos existentes de interesse da Vigilância Sanitária, nos municípios de abrangência do ERS; 18. Cadastrar, inspecionar, e notificar os estabelecimentos geradores de resíduos de serviços de saúde, para a confecção dos planos de gerenciamento dos resíduos dos serviços; 19. Encaminhar o Plano de Trabalho Mensal conforme prazo definido pela Superintendência de Vigilância em Saúde, e na inexistência de ação no mês, informar oficialmente o nível central;
----------------	--

Região de Planejamento:			Produto: ALVARÁ SANITÁRIO LIBERADO		Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 0,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
				0,00	0,00	0,00

Medida:6 - Realizar Ações de Vigilância Sanitária junto aos Municípios de Abrangência dos ERS Alta Floresta.

Responsável: Marta Suzana Favett	Prazo 01/01/2011 até 31/12/2011	19.950,00
----------------------------------	---------------------------------	-----------

Unid. Gestora: 1 - Geral

Unid. Setorial de Planej.: 1 - Geral

Tarefa:	1 - Tarefa 01 - Realizar ações relativas à Vigilância Sanitária nos municípios de abrangência do ERS.	19.950,00
---------	---	-----------

Responsável:	Marta Suzana Favetti	Prazo: 01/01/2011 até 31/12/2011
--------------	----------------------	----------------------------------

Procedimentos:	1. Estabelecer e monitorar a Programação das Ações de Vigilância em Saúde (PAVS), junto aos municípios de abrangência do ERS, das ações pertinentes a Vigilância Sanitária. Encaminhar ao nível central, semestralmente, as planilhas de monitoramento da PAVS. 2. Encaminhar trimestralmente o relatório de monitoramento e avaliação da medida do ERS contida no Plano de Trabalho Anual, conforme padrão da SES 3. Orientar o município na elaboração do plano de ação da Vigilância Sanitária. 4. Realizar supervisão in loco e/ou orientação em serviço das ações relativas à Vigilância Sanitária nos municípios de abrangência do ERS, utilizando a análise dos sistemas de informação relativos aos programas de Vigilância em Saúde. 5. Verificar o desenvolvimento do plano de ação dos municípios, quando existente, frente aos objetivos propostos, fornecendo subsídio ao município para alcance dos resultados esperados e repassar ao CGR (Colegiado de Gestão Regional) o relatório de supervisão conforme Resolução CIB 092/2007 para providências e após resolução do CGR, encaminhar essa ao nível central. 6. Buscar parcerias para resolver problemas locais subsidiando a tomada de decisão municipal através de recomendações técnicas, bem como realizar reuniões técnicas, mobilização social, atividades de educação em saúde, ações intersetoriais e executando medidas de intervenção, correção, quando necessário. Formando parcerias com o Ministério Público, Ministério do Trabalho, Sindicatos, Associações, Conselhos de Classes e Conselhos de Saúde. Elaborando relatórios técnicos contendo os encaminhamentos decididos e enviar os mesmos a SMS e ao nível central da SES; 7. Realizar inspeção sanitária programada ou emergencial, conforme manual de normas e rotinas da Vigilância Sanitária. Seguindo a tabela das prioridades estabelecidas nos documentos de pactuação e programação aderidos pelo Estado, buscando priorizar a interlocução com os setores envolvidos com: Infecção Hospitalar, Câncer do colo uterino e de mama, serviços hospitalares de atenção ao parto e à criança, serviços de hemoterapia, serviços de terapia renal substitutiva e estabelecimentos com ambientes livres do tabaco. Utilizar para isso as legislações pertinentes a Vigilância Sanitária e demais instrumentos. Avaliar o histórico e a documentação do estabelecimento. Produzindo e enviando os relatórios de inspeção, termos e autos emitidos. Instaurar, quando necessário, o processo administrativo sanitário.
----------------	---

Região de Planejamento:		9900 - ESTADO	Produto: ALVARÁ SANITÁRIO LIBERADO		Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 29,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3.3.90.14.00	240	Diária PNS.	UNIDADE	90,00	130,00	11.700,00
3.3.90.14.00	240	Diária PNM.	UNIDADE	75,00	110,00	8.250,00
Tarefa:		2 - Continuação				0,00
Responsável:		Marta Suzana Favetti			Prazo: 01/01/2011 até 31/12/2011	



Relatório do PTA

Código do PAOE igual a 3713

Exercício igual a 2011

Procedimentos:	8. Receber, conferir e encaminhar os documentos para solicitação de alvará sanitário, planos de ação, projetos arquitetônicos, e outros referentes a Vigilância Sanitária, de acordo com o decreto de regulamentação da VISA. Remeter os mandados de segurança datados e no prazo Maximo de 48 horas; 9. Cadastrar os profissionais médicos, médicos veterinários, odontólogos e estabelecimentos de saúde para repasse da numeração e/ou entrega de receituário de medicamentos sujeitos à controle especial através da portaria 344/98/SVS/MS e suas atualizações; 10. Realizar reuniões técnicas e/ou capacitações para discussão, planejamento e avaliação de ações relativas à Vigilância Sanitária (Ex: Reunião de Avaliação e Planejamento da PAVS e Orientações para elaboração do plano de ação) enviando ao nível central da SES relatório dos problemas identificados e encaminhamentos; 11. Participar de reuniões, oficinas e capacitações realizadas pelo Nível Central da SES; 12. Realizar a relatoria das capacitações e atividades desenvolvidas fora do estado. 13. Realizar investigação sanitária de eventos com o objetivo de avaliar os estabelecimentos, serviços de saúde, produtos, condições ambientais e de trabalho, implicando em expressar juízo de valor sobre a situação observada (se dentro dos padrões técnicos minimamente estabelecidos na Legislação Sanitária) e, quando for o caso, a consequente aplicação de medidas de orientação ou punição, previstas na Legislação. Exemplos de situações a serem investigadas: Surtos de doenças transmitidas por alimentos; Intoxicações, reações adversas e queixas técnicas; Doenças/acidentes de trabalho; Infecções hospitalares entre outros; 14. Produzir e/ou divulgar os alertas sanitários e produção científica para orientação da comunidade, setor regulado e profissional;
----------------	--

Região de Planejamento:		Produto: ALVARÁ SANITÁRIO LIBERADO			Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 0,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
				0,00	0,00	0,00

Tarefa:	3 - Continuação	0,00
---------	-----------------	------

Responsável:	Marta Suzana Favetti	Prazo: 01/01/2011 até 31/12/2011
--------------	----------------------	----------------------------------

Procedimentos:	15. Realizar o monitoramento de produtos e outras situações de riscos de interesse da vigilância sanitária, com o objetivo de acompanhar e avaliar a qualidade, bem como, dimensionar riscos e resultados, utilizando para isso, instrumento como a coleta de amostra para análise. A coleta para análise deverá seguir procedimentos preconizados nas legislações como: agendamento da análise no Laboratório, emissão do termo de apreensão / colheita de amostra e realizar os encaminhamentos após o laudo, conforme manual de normas e rotinas da Vigilância Sanitária; 16. Desenvolver atividades educacionais sobre temas relacionados a Vigilância Sanitária, enquanto promoção, prevenção e controle, contextualizado no âmbito do SUS a população, setor regulado e profissionais afins; 17. Manter atualizados o banco de dados e a documentação referentes aos estabelecimentos existentes de interesse da Vigilância Sanitária, nos municípios de abrangência do ERS; 18. Cadastrar, inspecionar, e notificar os estabelecimentos geradores de resíduos de serviços de saúde, para a confecção dos planos de gerenciamento dos resíduos dos serviços; 19. Encaminhar o Plano de Trabalho Mensal conforme prazo definido pela Superintendência de Vigilância em Saúde, e na inexistência de ação no mês, informar oficialmente o nível central;
----------------	---

Região de Planejamento:		Produto: ALVARÁ SANITÁRIO LIBERADO			Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 0,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
				0,00	0,00	0,00

Medida: 7 - Realizar Ações de Vigilância Sanitária junto aos Municípios de Abrangência dos ERS Baixada Cuiabana						
---	--	--	--	--	--	--

Responsável: Leila Maria Boabaid Lev	Prazo 01/01/2011 até 31/12/2011	2.400,00
--------------------------------------	---------------------------------	----------

Unid. Gestora: 1 - Geral		
--------------------------	--	--

Unid. Setorial de Planej.: 1 - Geral		
--------------------------------------	--	--

Tarefa:	1 - Tarefa 01 - Realizar ações relativas à Vigilância Sanitária nos municípios de abrangência do ERS	2.400,00
---------	--	----------

Responsável:	Leila Maria Boabaid Levi	Prazo: 01/01/2011 até 31/12/2011
--------------	--------------------------	----------------------------------



Relatório do PTA

Código do PAOE igual a 3713

Exercício igual a 2011

Procedimentos:	1. Estabelecer e monitorar a Programação das Ações de Vigilância em Saúde (PAVS), junto aos municípios de abrangência do ERS, das ações pertinentes a Vigilância Sanitária. Encaminhar ao nível central, semestralmente, as planilhas de monitoramento da PAVS. 2. Encaminhar trimestralmente o relatório de monitoramento e avaliação da medida do ERS contida no Plano de Trabalho Anual, conforme padrão da SES 3. Orientar o município na elaboração do plano de ação da Vigilância Sanitária. 4. Realizar supervisão in loco e/ou orientação em serviço das ações relativas à Vigilância Sanitária nos municípios de abrangência do ERS, utilizando a análise dos sistemas de informação relativos aos programas de Vigilância em Saúde. 5. Verificar o desenvolvimento do plano de ação dos municípios, quando existente, frente aos objetivos propostos, fornecendo subsídio ao município para alcance dos resultados esperados e repassar ao CGR (Colegiado de Gestão Regional) o relatório de supervisão conforme Resolução CIB 092/2007 para providências e após resolução do CGR, encaminhar essa ao nível central. 6. Buscar parcerias para resolver problemas locais subsidiando a tomada de decisão municipal através de recomendações técnicas, bem como realizar reuniões técnicas, mobilização social, atividades de educação em saúde, ações intersetoriais e executando medidas de intervenção, correção e controle, quando necessário. Formando parcerias com o Ministério Público, Ministério do Trabalho, Sindicatos, Associações, Conselhos de Classes e Conselhos de Saúde. Elaborando relatórios técnicos contendo os encaminhamentos decididos e enviar os mesmos a SMS e ao nível central da SES; 7. Realizar inspeção sanitária programada ou emergencial, conforme manual de normas e rotinas da Vigilância Sanitária. Seguindo a tabela das prioridades estabelecidas nos documentos de pactuação e programação aderidos pelo Estado, buscando priorizar a interlocução com os setores envolvidos com: Infecção Hospitalar, Câncer do colo uterino e de mama, serviços hospitalares de atenção ao parto e à criança, serviços de hemoterapia, serviços de terapia renal substitutiva e estabelecimentos com ambientes livres do tabaco. Utilizar para isso as legislações pertinentes a Vigilância Sanitária e demais instrumentos. Avaliar o histórico e a documentação do estabelecimento. Produzindo e enviando os relatórios de inspeção, termos e autos emitidos. Instaurar, quando necessário, o processo administrativo sanitário.
----------------	--

Região de Planejamento:		9900 - ESTADO	Produto: ALVARÁ SANITÁRIO LIBERADO		Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 29,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3.3.90.14.00	240	Diária PNM.	UNIDADE	10,00	110,00	1.100,00
3.3.90.14.00	240	Diária PNS.	UNIDADE	10,00	130,00	1.300,00

Tarefa:	2 - Continuação	0,00
---------	-----------------	------

Responsável:	Leila Maria Boabaid Levi	Prazo: 01/01/2011 até 31/12/2011
--------------	--------------------------	----------------------------------

Procedimentos:	8. Receber, conferir e encaminhar os documentos para solicitação de alvará sanitário, planos de ação, projetos arquitetônicos, e outros referentes a Vigilância Sanitária, de acordo com o decreto de regulamentação da VISA. Remeter os mandados de segurança datados e no prazo Maximo de 48 horas; 9. Cadastrar os profissionais médicos, médicos veterinários, odontólogos e estabelecimentos de saúde para repasse da numeração e/ou entrega de receituário de medicamentos sujeitos à controle especial através da portaria 344/98/SVS/MS e suas atualizações; 10. Realizar reuniões técnicas e/ou capacitações para discussão, planejamento e avaliação de ações relativas à Vigilância Sanitária (Ex: Reunião de Avaliação e Planejamento da PAVS e Orientações para elaboração do plano de ação) enviando ao nível central da SES relatório dos problemas identificados e encaminhamentos; 11. Participar de reuniões, oficinas e capacitações realizadas pelo Nível Central da SES; 12. Realizar a relatoria das capacitações e atividades desenvolvidas fora do estado. 13. Realizar investigação sanitária de eventos com o objetivo de avaliar os estabelecimentos, serviços de saúde, produtos, condições ambientais e de trabalho, implicando em expressar juízo de valor sobre a situação observada (se dentro dos padrões técnicos minimamente estabelecidos na Legislação Sanitária) e, quando for o caso, a consequente aplicação de medidas de orientação ou punição, previstas na Legislação. Exemplos de situações a serem investigadas: Surtos de doenças transmitidas por alimentos; Intoxicações, reações adversas e queixas técnicas; Doenças/acidentes de trabalho; Infecções hospitalares entre outros; 14. Produzir e/ou divulgar os alertas sanitários e produção científica para orientação da comunidade, setor regulado e profissional;
----------------	---

Região de Planejamento:			Produto: ALVARÁ SANITÁRIO LIBERADO		Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 0,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
				0,00	0,00	0,00

Tarefa:	3 - Continuação	0,00
---------	-----------------	------

Responsável:	Leila Maria Boabaid Levi	Prazo: 01/01/2011 até 31/12/2011
--------------	--------------------------	----------------------------------



Relatório do PTA

Código do PAOE igual a 3713

Exercício igual a 2011

Procedimentos:	15. Realizar o monitoramento de produtos e outras situações de riscos de interesse da vigilância sanitária, com o objetivo de acompanhar e avaliar a qualidade, bem como, dimensionar riscos e resultados, utilizando para isso, instrumento como a coleta de amostra para análise. A coleta para análise deverá seguir procedimentos preconizados nas legislações como: agendamento da análise no Laboratório, emissão do termo de apreensão / colheita de amostra e realizar os encaminhamentos após o laudo, conforme manual de normas e rotinas da Vigilância Sanitária; 16. Desenvolver atividades educacionais sobre temas relacionados a Vigilância Sanitária, enquanto promoção, prevenção e controle, contextualizado no âmbito do SUS a população, setor regulado e profissionais afins; 17. Manter atualizados o banco de dados e a documentação referentes aos estabelecimentos existentes de interesse da Vigilância Sanitária, nos municípios de abrangência do ERS; 18. Cadastrar, inspecionar, e notificar os estabelecimentos geradores de resíduos de serviços de saúde, para a confecção dos planos de gerenciamento dos resíduos dos serviços; 19. Encaminhar o Plano de Trabalho Mensal conforme prazo definido pela Superintendência de Vigilância em Saúde, e na inexistência de ação no mês, informar oficialmente o nível central;
----------------	--

Região de Planejamento:		Produto: ALVARÁ SANITÁRIO LIBERADO		Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 0,00	
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
				0,00	0,00	0,00

Medida:8 - Realizar Ações de Vigilância Sanitária junto aos Municípios de Abrangência dos ERS Barra do Garças		
Responsável: Franco Danny Macioli Oliveira	Prazo 01/01/2011 até 31/12/2011	22.370,00
Unid. Gestora: 1 - Geral		
Unid. Setorial de Planej.: 1 - Geral		

Tarefa:	1 - Tarefa 01 - Realizar ações relativas à Vigilância Sanitária nos municípios de abrangência do ERS	22.370,00
Responsável:	Franco Danny Macioli Oliveira	Prazo: 01/01/2011 até 31/12/2011

Procedimentos:	1. Estabelecer e monitorar a Programação das Ações de Vigilância em Saúde (PAVS), junto aos municípios de abrangência do ERS, das ações pertinentes a Vigilância Sanitária. Encaminhar ao nível central, semestralmente, as planilhas de monitoramento da PAVS. 2. Encaminhar trimestralmente o relatório de monitoramento e avaliação da medida do ERS contida no Plano de Trabalho Anual, conforme padrão da SES 3. Orientar o município na elaboração do plano de ação da Vigilância Sanitária. 4. Realizar supervisão in loco e/ou orientação em serviço das ações relativas à Vigilância Sanitária nos municípios de abrangência do ERS, utilizando a análise dos sistemas de informação relativos aos programas de Vigilância em Saúde. 5. Verificar o desenvolvimento do plano de ação dos municípios, quando existente, frente aos objetivos propostos, fornecendo subsídio ao município para alcance dos resultados esperados e repassar ao CGR (Colegiado de Gestão Regional) o relatório de supervisão conforme Resolução CIB 092/2007 para providências e após resolução do CGR, encaminhar essa ao nível central. 6. Buscar parcerias para resolver problemas locais subsidiando a tomada de decisão municipal através de recomendações técnicas, bem como realizar reuniões técnicas, mobilização social, atividades de educação em saúde, ações intersetoriais e executando medidas de intervenção, correção, quando necessário. Formando parcerias com o Ministério Público, Ministério do Trabalho, Sindicatos, Associações, Conselhos de Classes e Conselhos de Saúde. Elaborando relatórios técnicos contendo os encaminhamentos decididos e enviar os mesmos a SMS e ao nível central da SES; 7. Realizar inspeção sanitária programada ou emergencial, conforme manual de normas e rotinas da Vigilância Sanitária. Seguindo a tabela das prioridades estabelecidas nos documentos de pactuação e programação aderidos pelo Estado, buscando priorizar a interlocução com os setores envolvidos com: Infecção Hospitalar, Câncer do colo uterino e de mama, serviços hospitalares de atenção ao parto e à criança, serviços de hemoterapia, serviços de terapia renal substitutiva e estabelecimentos com ambientes livres do tabaco. Utilizar para isso as legislações pertinentes a Vigilância Sanitária e demais instrumentos. Avaliar o histórico e a documentação do estabelecimento. Produzindo e enviando os relatórios de inspeção, termos e autos emitidos. Instaurar, quando necessário, o processo administrativo sanitário.
----------------	---

Região de Planejamento:		9900 - ESTADO	Produto: ALVARÁ SANITÁRIO LIBERADO		Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 29,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3.3.90.14.00	240	Diária PNS.	UNIDADE	90,00	130,00	11.700,00
3.3.90.14.00	240	Diária PNM.	UNIDADE	97,00	110,00	10.670,00
Tarefa:		2 - Continuação				0,00
Responsável:		Franco Danny Macioli Oliveira			Prazo: 01/01/2011 até 31/12/2011	



Relatório do PTA

Código do PAOE igual a 3713

Exercício igual a 2011

Procedimentos:	8. Receber, conferir e encaminhar os documentos para solicitação de alvará sanitário, planos de ação, projetos arquitetônicos, e outros referentes a Vigilância Sanitária, de acordo com o decreto de regulamentação da VISA. Remeter os mandados de segurança datados e no prazo Máximo de 48 horas; 9. Cadastrar os profissionais médicos, médicos veterinários, odontólogos e estabelecimentos de saúde para repasse da numeração e/ou entrega de receituário de medicamentos sujeitos à controle especial através da portaria 344/98/SVS/MS e suas atualizações; 10. Realizar reuniões técnicas e/ou capacitações para discussão, planejamento e avaliação de ações relativas à Vigilância Sanitária (Ex: Reunião de Avaliação e Planejamento da PAVS e Orientações para elaboração do plano de ação) enviando ao nível central da SES relatório dos problemas identificados e encaminhamentos; 11. Participar de reuniões, oficinas e capacitações realizadas pelo Nível Central da SES; 12. Realizar a relatoria das capacitações e atividades desenvolvidas fora do estado. 13. Realizar investigação sanitária de eventos com o objetivo de avaliar os estabelecimentos, serviços de saúde, produtos, condições ambientais e de trabalho, implicando em expressar juízo de valor sobre a situação observada (se dentro dos padrões técnicos minimamente estabelecidos na Legislação Sanitária) e, quando for o caso, a consequente aplicação de medidas de orientação ou punição, previstas na Legislação. Exemplos de situações a serem investigadas: Surtos de doenças transmitidas por alimentos; Intoxicações, reações adversas e queixas técnicas; Doenças/acidentes de trabalho; Infecções hospitalares entre outros; 14. Produzir e/ou divulgar os alertas sanitários e produção científica para orientação da comunidade, setor regulado e profissional;
----------------	---

Região de Planejamento:			Produto: ALVARÁ SANITÁRIO LIBERADO		Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 0,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
				0,00	0,00	0,00

Tarefa:	3 - Continuação	0,00
---------	-----------------	------

Responsável:	Franco Danny Macioli Oliveira	Prazo: 01/01/2011 até 31/12/2011
--------------	-------------------------------	----------------------------------

Procedimentos:	15. Realizar o monitoramento de produtos e outras situações de riscos de interesse da vigilância sanitária, com o objetivo de acompanhar e avaliar a qualidade, bem como, dimensionar riscos e resultados, utilizando para isso, instrumento como a coleta de amostra para análise. A coleta para análise deverá seguir procedimentos preconizados nas legislações como: agendamento da análise no Laboratório, emissão do termo de apreensão / colheita de amostra e realizar os encaminhamentos após o laudo, conforme manual de normas e rotinas da Vigilância Sanitária; 16. Desenvolver atividades educacionais sobre temas relacionados a Vigilância Sanitária, enquanto promoção, prevenção e controle, contextualizado no âmbito do SUS a população, setor regulado e profissionais afins; 17. Manter atualizados o banco de dados e a documentação referentes aos estabelecimentos existentes de interesse da Vigilância Sanitária, nos municípios de abrangência do ERS; 18. Cadastrar, inspecionar, e notificar os estabelecimentos geradores de resíduos de serviços de saúde, para a confecção dos planos de gerenciamento dos resíduos dos serviços; 19. Encaminhar o Plano de Trabalho Mensal conforme prazo definido pela Superintendência de Vigilância em Saúde, e na inexistência de ação no mês, informar oficialmente o nível central;
----------------	--

Região de Planejamento:		Produto: ALVARÁ SANITÁRIO LIBERADO		Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 0,00	
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
				0,00	0,00	0,00

Medida:9 - Realizar Ações de Vigilância Sanitária junto aos Municípios de Abrangência dos ERS Cáceres

Responsável: Laurileu Luiz da Silva	Prazo 01/01/2011 até 31/12/2011	9.850,00
-------------------------------------	---------------------------------	----------

Unid. Gestora: 1 - Geral

Unid. Setorial de Planej.: 1 - Geral

Tarefa:	1 - Tarefa 01 - Realizar ações relativas à Vigilância Sanitária nos municípios de abrangência do ERS	9.850,00
---------	--	----------

Responsável:	Laurileu Luiz da Silva	Prazo: 01/01/2011 até 31/12/2011
--------------	------------------------	----------------------------------



Relatório do PTA

Código do PAOE igual a 3713

Exercício igual a 2011

Procedimentos:	1. Estabelecer e monitorar a Programação das Ações de Vigilância em Saúde (PAVS), junto aos municípios de abrangência do ERS, das ações pertinentes a Vigilância Sanitária. Encaminhar ao nível central, semestralmente, as planilhas de monitoramento da PAVS. 2. Encaminhar trimestralmente o relatório de monitoramento e avaliação da medida do ERS contida no Plano de Trabalho Anual, conforme padrão da SES 3. Orientar o município na elaboração do plano de ação da Vigilância Sanitária. 4. Realizar supervisão in loco e/ou orientação em serviço das ações relativas à Vigilância Sanitária nos municípios de abrangência do ERS, utilizando a análise dos sistemas de informação relativos aos programas de Vigilância em Saúde. 5. Verificar o desenvolvimento do plano de ação dos municípios, quando existente, frente aos objetivos propostos, fornecendo subsídio ao município para alcance dos resultados esperados e repassar ao CGR (Colegiado de Gestão Regional) o relatório de supervisão conforme Resolução CIB 092/2007 para providências e após resolução do CGR, encaminhar essa ao nível central. 6. Buscar parcerias para resolver problemas locais subsidiando a tomada de decisão municipal através de recomendações técnicas, bem como realizar reuniões técnicas, mobilização social, atividades de educação em saúde, ações intersetoriais e executando medidas de intervenção, correção e controle, quando necessário. Formando parcerias com o Ministério Público, Ministério do Trabalho, Sindicatos, Associações, Conselhos de Classes e Conselhos de Saúde. Elaborando relatórios técnicos contendo os encaminhamentos decididos e enviar os mesmos a SMS e ao nível central da SES; 7. Realizar inspeção sanitária programada ou emergencial, conforme manual de normas e rotinas da Vigilância Sanitária. Seguindo a tabela das prioridades estabelecidas nos documentos de pactuação e programação aderidos pelo Estado, buscando priorizar a interlocução com os setores envolvidos com: Infecção Hospitalar, Câncer do colo uterino e de mama, serviços hospitalares de atenção ao parto e à criança, serviços de hemoterapia, serviços de terapia renal substitutiva e estabelecimentos com ambientes livres do tabaco. Utilizar para isso as legislações pertinentes a Vigilância Sanitária e demais instrumentos. Avaliar o histórico e a documentação do estabelecimento. Produzindo e enviando os relatórios de inspeção, termos e autos emitidos. Instaurar, quando necessário, o processo administrativo sanitário.
----------------	--

Região de Planejamento:		9900 - ESTADO	Produto: ALVARÁ SANITÁRIO LIBERADO		Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 29,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3.3.90.14.00	240	Diária PNS.	UNIDADE	36,00	130,00	4.680,00
3.3.90.14.00	240	Diária PNM	UNIDADE	47,00	110,00	5.170,00

Tarefa:	2 - Continuação	0,00
---------	-----------------	------

Responsável:	Laurileu Luiz da Silva	Prazo: 01/01/2011 até 31/12/2011
--------------	------------------------	----------------------------------

Procedimentos:	8. Receber, conferir e encaminhar os documentos para solicitação de alvará sanitário, planos de ação, projetos arquitetônicos, e outros referentes a Vigilância Sanitária, de acordo com o decreto de regulamentação da VISA. Remeter os mandados de segurança datados e no prazo Maximo de 48 horas; 9. Cadastrar os profissionais médicos, médicos veterinários, odontólogos e estabelecimentos de saúde para repasse da numeração e/ou entrega de receituário de medicamentos sujeitos à controle especial através da portaria 344/98/SVS/MS e suas atualizações; 10. Realizar reuniões técnicas e/ou capacitações para discussão, planejamento e avaliação de ações relativas à Vigilância Sanitária (Ex: Reunião de Avaliação e Planejamento da PAVS e Orientações para elaboração do plano de ação) enviando ao nível central da SES relatório dos problemas identificados e encaminhamentos; 11. Participar de reuniões, oficinas e capacitações realizadas pelo Nível Central da SES; 12. Realizar a relatoria das capacitações e atividades desenvolvidas fora do estado. 13. Realizar investigação sanitária de eventos com o objetivo de avaliar os estabelecimentos, serviços de saúde, produtos, condições ambientais e de trabalho, implicando em expressar juízo de valor sobre a situação observada (se dentro dos padrões técnicos minimamente estabelecidos na Legislação Sanitária) e, quando for o caso, a consequente aplicação de medidas de orientação ou punição, previstas na Legislação. Exemplos de situações a serem investigadas: Surtos de doenças transmitidas por alimentos; Intoxicações, reações adversas e queixas técnicas; Doenças/acidentes de trabalho; Infecções hospitalares entre outros; 14. Produzir e/ou divulgar os alertas sanitários e produção científica para orientação da comunidade, setor regulado e profissional;
----------------	---

Região de Planejamento:			Produto: ALVARÁ SANITÁRIO LIBERADO		Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 0,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
				0,00	0,00	0,00

Tarefa:	3 - Continuação	0,00
---------	-----------------	------

Responsável:	Laurileu Luiz da Silva	Prazo: 01/01/2011 até 31/12/2011
--------------	------------------------	----------------------------------



Relatório do PTA

Código do PAOE igual a 3713

Exercício igual a 2011

Procedimentos:	15. Realizar o monitoramento de produtos e outras situações de riscos de interesse da vigilância sanitária, com o objetivo de acompanhar e avaliar a qualidade, bem como, dimensionar riscos e resultados, utilizando para isso, instrumento como a coleta de amostra para análise. A coleta para análise deverá seguir procedimentos preconizados nas legislações como: agendamento da análise no Laboratório, emissão do termo de apreensão / colheita de amostra e realizar os encaminhamentos após o laudo, conforme manual de normas e rotinas da Vigilância Sanitária; 16. Desenvolver atividades educacionais sobre temas relacionados a Vigilância Sanitária, enquanto promoção, prevenção e controle, contextualizado no âmbito do SUS a população, setor regulado e profissionais afins; 17. Manter atualizados o banco de dados e a documentação referentes aos estabelecimentos existentes de interesse da Vigilância Sanitária, nos municípios de abrangência do ERS; 18. Cadastrar, inspecionar, e notificar os estabelecimentos geradores de resíduos de serviços de saúde, para a confecção dos planos de gerenciamento dos resíduos dos serviços; 19. Encaminhar o Plano de Trabalho Mensal conforme prazo definido pela Superintendência de Vigilância em Saúde, e na inexistência de ação no mês, informar oficialmente o nível central;
----------------	--

Região de Planejamento:			Produto: ALVARÁ SANITÁRIO LIBERADO		Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 0,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
				0,00	0,00	0,00

Medida:10 - Realizar Ações de Vigilância Sanitária junto aos Municípios de Abrangência dos ERS Colíder.

Responsável: Luciene de Almeida Teodoro	Prazo 01/01/2011 até 31/12/2011	14.990,00
---	---------------------------------	-----------

Unid. Gestora: 1 - Geral

Unid. Setorial de Planej.: 1 - Geral

Tarefa:	1 - Tarefa 01 - Realizar ações relativas à Vigilância Sanitária nos municípios de abrangência do ERS	14.990,00
---------	--	-----------

Responsável:	Luciene de Almeida Teodoro	Prazo: 01/01/2011 até 31/12/2011
--------------	----------------------------	----------------------------------

Procedimentos:	1. Estabelecer e monitorar a Programação das Ações de Vigilância em Saúde (PAVS), junto aos municípios de abrangência do ERS, das ações pertinentes a Vigilância Sanitária. Encaminhar ao nível central, semestralmente, as planilhas de monitoramento da PAVS. 2. Encaminhar trimestralmente o relatório de monitoramento e avaliação da medida do ERS contida no Plano de Trabalho Anual, conforme padrão da SES 3. Orientar o município na elaboração do plano de ação da Vigilância Sanitária. 4. Realizar supervisão in loco e/ou orientação em serviço das ações relativas à Vigilância Sanitária nos municípios de abrangência do ERS, utilizando a análise dos sistemas de informação relativos aos programas de Vigilância em Saúde. 5. Verificar o desenvolvimento do plano de ação dos municípios, quando existente, frente aos objetivos propostos, fornecendo subsídio ao município para alcance dos resultados esperados e repassar ao CGR (Colegiado de Gestão Regional) o relatório de supervisão conforme Resolução CIB 092/2007 para providências e após resolução do CGR, encaminhar essa ao nível central. 6. Buscar parcerias para resolver problemas locais subsidiando a tomada de decisão municipal através de recomendações técnicas, bem como realizar reuniões técnicas, mobilização social, atividades de educação em saúde, ações intersetoriais e executando medidas de intervenção, correção, quando necessário. Formando parcerias com o Ministério Público, Ministério do Trabalho, Sindicatos, Associações, Conselhos de Classes e Conselhos de Saúde. Elaborando relatórios técnicos contendo os encaminhamentos decididos e enviar os mesmos a SMS e ao nível central da SES; 7. Realizar inspeção sanitária programada ou emergencial, conforme manual de normas e rotinas da Vigilância Sanitária. Seguindo a tabela das prioridades estabelecidas nos documentos de pactuação e programação aderidos pelo Estado, buscando priorizar a interlocução com os setores envolvidos com: Infecção Hospitalar, Câncer do colo uterino e de mama, serviços hospitalares de atenção ao parto e à criança, serviços de hemoterapia, serviços de terapia renal substitutiva e estabelecimentos com ambientes livres do tabaco. Utilizar para isso as legislações pertinentes a Vigilância Sanitária e demais instrumentos. Avaliar o histórico e a documentação do estabelecimento. Produzindo e enviando os relatórios de inspeção, termos e autos emitidos. Instaurar, quando necessário, o processo administrativo sanitário.
----------------	---

Região de Planejamento:		9900 - ESTADO	Produto: ALVARÁ SANITÁRIO LIBERADO		Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 29,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3.3.90.14.00	240	Diária PNS.	UNIDADE	73,00	130,00	9.490,00
3.3.90.14.00	240	Diária PNM	UNIDADE	50,00	110,00	5.500,00
Tarefa:		2 - Continuação				0,00
Responsável:		Luciene de Almeida Teodoro			Prazo: 01/01/2011 até 31/12/2011	



Relatório do PTA

Código do PAOE igual a 3713

Exercício igual a 2011

Procedimentos:	8. Receber, conferir e encaminhar os documentos para solicitação de alvará sanitário, planos de ação, projetos arquitetônicos, e outros referentes a Vigilância Sanitária, de acordo com o decreto de regulamentação da VISA. Remeter os mandados de segurança datados e no prazo Maximo de 48 horas; 9. Cadastrar os profissionais médicos, médicos veterinários, odontólogos e estabelecimentos de saúde para repasse da numeração e/ou entrega de receituário de medicamentos sujeitos à controle especial através da portaria 344/98/SVS/MS e suas atualizações; 10. Realizar reuniões técnicas e/ou capacitações para discussão, planejamento e avaliação de ações relativas à Vigilância Sanitária (Ex: Reunião de Avaliação e Planejamento da PAVS e Orientações para elaboração do plano de ação) enviando ao nível central da SES relatório dos problemas identificados e encaminhamentos; 11. Participar de reuniões, oficinas e capacitações realizadas pelo Nível Central da SES; 12. Realizar a relatoria das capacitações e atividades desenvolvidas fora do estado. 13. Realizar investigação sanitária de eventos com o objetivo de avaliar os estabelecimentos, serviços de saúde, produtos, condições ambientais e de trabalho, implicando em expressar juízo de valor sobre a situação observada (se dentro dos padrões técnicos minimamente estabelecidos na Legislação Sanitária) e, quando for o caso, a consequente aplicação de medidas de orientação ou punição, previstas na Legislação. Exemplos de situações a serem investigadas: Surtos de doenças transmitidas por alimentos; Intoxicações, reações adversas e queixas técnicas; Doenças/acidentes de trabalho; Infecções hospitalares entre outros; 14. Produzir e/ou divulgar os alertas sanitários e produção científica para orientação da comunidade, setor regulado e profissional;
----------------	---

Região de Planejamento:		Produto: ALVARÁ SANITÁRIO LIBERADO			Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 0,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
				0,00	0,00	0,00

Tarefa:	3 - Continuação	0,00
---------	-----------------	------

Responsável:	Luciene de Almeida Teodoro	Prazo: 01/01/2011 até 31/12/2011
--------------	----------------------------	----------------------------------

Procedimentos:	15. Realizar o monitoramento de produtos e outras situações de riscos de interesse da vigilância sanitária, com o objetivo de acompanhar e avaliar a qualidade, bem como, dimensionar riscos e resultados, utilizando para isso, instrumento como a coleta de amostra para análise. A coleta para análise deverá seguir procedimentos preconizados nas legislações como: agendamento da análise no Laboratório, emissão do termo de apreensão / colheita de amostra e realizar os encaminhamentos após o laudo, conforme manual de normas e rotinas da Vigilância Sanitária; 16. Desenvolver atividades educacionais sobre temas relacionados a Vigilância Sanitária, enquanto promoção, prevenção e controle, contextualizado no âmbito do SUS a população, setor regulado e profissionais afins; 17. Manter atualizados o banco de dados e a documentação referentes aos estabelecimentos existentes de interesse da Vigilância Sanitária, nos municípios de abrangência do ERS; 18. Cadastrar, inspecionar, e notificar os estabelecimentos geradores de resíduos de serviços de saúde, para a confecção dos planos de gerenciamento dos resíduos dos serviços; 19. Encaminhar o Plano de Trabalho Mensal conforme prazo definido pela Superintendência de Vigilância em Saúde, e na inexistência de ação no mês, informar oficialmente o nível central;
----------------	--

Região de Planejamento:		Produto: ALVARÁ SANITÁRIO LIBERADO			Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 0,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
				0,00	0,00	0,00

Medida:11 - Realizar Ações de Vigilância Sanitária junto aos Municípios de Abrangência dos ERS Diamantino.						
--	--	--	--	--	--	--

Responsável: Paulo Lima da S.Filho	Prazo 01/01/2011 até 31/12/2011	15.000,00
------------------------------------	---------------------------------	-----------

Unid. Gestora: 1 - Geral		
--------------------------	--	--

Unid. Setorial de Planej.: 1 - Geral		
--------------------------------------	--	--

Tarefa:	1 - Tarefa 01 - Realizar ações relativas à Vigilância Sanitária nos municípios de abrangência do ERS.	15.000,00
---------	---	-----------

Responsável:	Paulo Lima da S.Filho	Prazo: 01/01/2011 até 31/12/2011
--------------	-----------------------	----------------------------------



Relatório do PTA

Código do PAOE igual a 3713

Exercício igual a 2011

Procedimentos:	1. Estabelecer e monitorar a Programação das Ações de Vigilância em Saúde (PAVS), junto aos municípios de abrangência do ERS, das ações pertinentes a Vigilância Sanitária. Encaminhar ao nível central, semestralmente, as planilhas de monitoramento da PAVS. 2. Encaminhar trimestralmente o relatório de monitoramento e avaliação da medida do ERS contida no Plano de Trabalho Anual, conforme padrão da SES 3. Orientar o município na elaboração do plano de ação da Vigilância Sanitária. 4. Realizar supervisão in loco e/ou orientação em serviço das ações relativas à Vigilância Sanitária nos municípios de abrangência do ERS, utilizando a análise dos sistemas de informação relativos aos programas de Vigilância em Saúde. 5. Verificar o desenvolvimento do plano de ação dos municípios, quando existente, frente aos objetivos propostos, fornecendo subsídio ao município para alcance dos resultados esperados e repassar ao CGR (Colegiado de Gestão Regional) o relatório de supervisão conforme Resolução CIB 092/2007 para providências e após resolução do CGR, encaminhar essa ao nível central. 6. Buscar parcerias para resolver problemas locais subsidiando a tomada de decisão municipal através de recomendações técnicas, bem como realizar reuniões técnicas, mobilização social, atividades de educação em saúde, ações intersectoriais e executando medidas de intervenção, correção e controle, quando necessário. Formando parcerias com o Ministério Público, Ministério do Trabalho, Sindicatos, Associações, Conselhos de Classes e Conselhos de Saúde. Elaborando relatórios técnicos contendo os encaminhamentos decididos e enviar os mesmos a SMS e ao nível central da SES; 7. Realizar inspeção sanitária programada ou emergencial, conforme manual de normas e rotinas da Vigilância Sanitária. Seguindo a tabela das prioridades estabelecidas nos documentos de pactuação e programação aderidos pelo Estado, buscando priorizar a interlocução com os setores envolvidos com: Infecção Hospitalar, Câncer do colo uterino e de mama, serviços hospitalares de atenção ao parto e à criança, serviços de hemoterapia, serviços de terapia renal substitutiva e estabelecimentos com ambientes livres do tabaco. Utilizar para isso as legislações pertinentes a Vigilância Sanitária e demais instrumentos. Avaliar o histórico e a documentação do estabelecimento. Produzindo e enviando os relatórios de inspeção, termos e autos emitidos. Instaurar, quando necessário, o processo administrativo sanitário.
----------------	---

Região de Planejamento:		9900 - ESTADO	Produto: ALVARÁ SANITÁRIO LIBERADO		Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 29,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3.3.90.14.00	240	Diária PNS.	UNIDADE	90,00	130,00	11.700,00
3.3.90.14.00	240	Diária PNM.	UNIDADE	30,00	110,00	3.300,00

Tarefa:	2 - Continuação	0,00
---------	-----------------	------

Responsável:	Paulo Lima da S.Filho	Prazo: 01/01/2011 até 31/12/2011
--------------	-----------------------	----------------------------------

Procedimentos:	8. Receber, conferir e encaminhar os documentos para solicitação de alvará sanitário, planos de ação, projetos arquitetônicos, e outros referentes a Vigilância Sanitária, de acordo com o decreto de regulamentação da VISA. Remeter os mandados de segurança datados e no prazo Maximo de 48 horas; 9. Cadastrar os profissionais médicos, médicos veterinários, odontólogos e estabelecimentos de saúde para repasse da numeração e/ou entrega de receituário de medicamentos sujeitos à controle especial através da portaria 344/98/SVS/MS e suas atualizações; 10. Realizar reuniões técnicas e/ou capacitações para discussão, planejamento e avaliação de ações relativas à Vigilância Sanitária (Ex: Reunião de Avaliação e Planejamento da PAVS e Orientações para elaboração do plano de ação) enviando ao nível central da SES relatório dos problemas identificados e encaminhamentos; 11. Participar de reuniões, oficinas e capacitações realizadas pelo Nível Central da SES; 12. Realizar a relatoria das capacitações e atividades desenvolvidas fora do estado. 13. Realizar investigação sanitária de eventos com o objetivo de avaliar os estabelecimentos, serviços de saúde, produtos, condições ambientais e de trabalho, implicando em expressar juízo de valor sobre a situação observada (se dentro dos padrões técnicos minimamente estabelecidos na Legislação Sanitária) e, quando for o caso, a consequente aplicação de medidas de orientação ou punição, previstas na Legislação. Exemplos de situações a serem investigadas: Surtos de doenças transmitidas por alimentos; Intoxicações, reações adversas e queixas técnicas; Doenças/acidentes de trabalho; Infecções hospitalares entre outros; 14. Produzir e/ou divulgar os alertas sanitários e produção científica para orientação da comunidade, setor regulado e profissional;
----------------	---

Região de Planejamento:			Produto: ALVARÁ SANITÁRIO LIBERADO		Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 0,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
				0,00	0,00	0,00

Tarefa:	3 - Continuação	0,00
---------	-----------------	------

Responsável:	Paulo Lima da S.Filho	Prazo: 01/01/2011 até 31/12/2011
--------------	-----------------------	----------------------------------



Relatório do PTA

Código do PAOE igual a 3713

Exercício igual a 2011

Procedimentos:	15. Realizar o monitoramento de produtos e outras situações de riscos de interesse da vigilância sanitária, com o objetivo de acompanhar e avaliar a qualidade, bem como, dimensionar riscos e resultados, utilizando para isso, instrumento como a coleta de amostra para análise. A coleta para análise deverá seguir procedimentos preconizados nas legislações como: agendamento da análise no Laboratório, emissão do termo de apreensão / colheita de amostra e realizar os encaminhamentos após o laudo, conforme manual de normas e rotinas da Vigilância Sanitária; 16. Desenvolver atividades educacionais sobre temas relacionados a Vigilância Sanitária, enquanto promoção, prevenção e controle, contextualizado no âmbito do SUS a população, setor regulado e profissionais afins; 17. Manter atualizados o banco de dados e a documentação referentes aos estabelecimentos existentes de interesse da Vigilância Sanitária, nos municípios de abrangência do ERS; 18. Cadastrar, inspecionar, e notificar os estabelecimentos geradores de resíduos de serviços de saúde, para a confecção dos planos de gerenciamento dos resíduos dos serviços; 19. Encaminhar o Plano de Trabalho Mensal conforme prazo definido pela Superintendência de Vigilância em Saúde, e na inexistência de ação no mês, informar oficialmente o nível central;
----------------	--

Região de Planejamento:		Produto: ALVARÁ SANITÁRIO LIBERADO		Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 0,00	
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
				0,00	0,00	0,00

Medida:12 - Realizar Ações de Vigilância Sanitária junto aos Municípios de Abrangência dos ERS Juara.

Responsável: Silene Regina da Silva	Prazo 01/01/2011 até 31/12/2011	10.550,00
-------------------------------------	---------------------------------	-----------

Unid. Gestora: 1 - Geral

Unid. Setorial de Planej.: 1 - Geral

Tarefa:	1 - Tarefa 01 - Realizar ações relativas à Vigilância Sanitária nos municípios de abrangência do ERS.	10.550,00
---------	---	-----------

Responsável:	Silene Regina da Silva	Prazo: 01/01/2011 até 31/12/2011
--------------	------------------------	----------------------------------

Procedimentos:	1. Estabelecer e monitorar a Programação das Ações de Vigilância em Saúde (PAVS), junto aos municípios de abrangência do ERS, das ações pertinentes a Vigilância Sanitária. Encaminhar ao nível central, semestralmente, as planilhas de monitoramento da PAVS. 2. Encaminhar trimestralmente o relatório de monitoramento e avaliação da medida do ERS contida no Plano de Trabalho Anual, conforme padrão da SES 3. Orientar o município na elaboração do plano de ação da Vigilância Sanitária. 4. Realizar supervisão in loco e/ou orientação em serviço das ações relativas à Vigilância Sanitária nos municípios de abrangência do ERS, utilizando a análise dos sistemas de informação relativos aos programas de Vigilância em Saúde. 5. Verificar o desenvolvimento do plano de ação dos municípios, quando existente, frente aos objetivos propostos, fornecendo subsídio ao município para alcance dos resultados esperados e repassar ao CGR (Colegiado de Gestão Regional) o relatório de supervisão conforme Resolução CIB 092/2007 para providências e após resolução do CGR, encaminhar essa ao nível central. 6. Buscar parcerias para resolver problemas locais subsidiando a tomada de decisão municipal através de recomendações técnicas, bem como realizar reuniões técnicas, mobilização social, atividades de educação em saúde, ações intersetoriais e executando medidas de intervenção, correção, quando necessário. Formando parcerias com o Ministério Público, Ministério do Trabalho, Sindicatos, Associações, Conselhos de Classes e Conselhos de Saúde. Elaborando relatórios técnicos contendo os encaminhamentos decididos e enviar os mesmos a SMS e ao nível central da SES; 7. Realizar inspeção sanitária programada ou emergencial, conforme manual de normas e rotinas da Vigilância Sanitária. Seguindo a tabela das prioridades estabelecidas nos documentos de pactuação e programação aderidos pelo Estado, buscando priorizar a interlocução com os setores envolvidos com: Infecção Hospitalar, Câncer do colo uterino e de mama, serviços hospitalares de atenção ao parto e à criança, serviços de hemoterapia, serviços de terapia renal substitutiva e estabelecimentos com ambientes livres do tabaco. Utilizar para isso as legislações pertinentes a Vigilância Sanitária e demais instrumentos. Avaliar o histórico e a documentação do estabelecimento. Produzindo e enviando os relatórios de inspeção, termos e autos emitidos. Instaurar, quando necessário, o processo administrativo sanitário.
----------------	---

Região de Planejamento:		9900 - ESTADO	Produto: ALVARÁ SANITÁRIO LIBERADO		Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 29,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3.3.90.14.00	240	Diária PNM.	UNIDADE	25,00	110,00	2.750,00
3.3.90.14.00	240	Diária PNS.	UNIDADE	60,00	130,00	7.800,00
Tarefa:		2 - Continuação				0,00
Responsável:		Silene Regina da Silva			Prazo: 01/01/2011 até 31/12/2011	



Relatório do PTA

Código do PAOE igual a 3713

Exercício igual a 2011

Procedimentos:	8. Receber, conferir e encaminhar os documentos para solicitação de alvará sanitário, planos de ação, projetos arquitetônicos, e outros referentes a Vigilância Sanitária, de acordo com o decreto de regulamentação da VISA. Remeter os mandados de segurança datados e no prazo Maximo de 48 horas; 9. Cadastrar os profissionais médicos, médicos veterinários, odontólogos e estabelecimentos de saúde para repasse da numeração e/ou entrega de receituário de medicamentos sujeitos à controle especial através da portaria 344/98/SVS/MS e suas atualizações; 10. Realizar reuniões técnicas e/ou capacitações para discussão, planejamento e avaliação de ações relativas à Vigilância Sanitária (Ex: Reunião de Avaliação e Planejamento da PAVS e Orientações para elaboração do plano de ação) enviando ao nível central da SES relatório dos problemas identificados e encaminhamentos; 11. Participar de reuniões, oficinas e capacitações realizadas pelo Nível Central da SES; 12. Realizar a relatoria das capacitações e atividades desenvolvidas fora do estado. 13. Realizar investigação sanitária de eventos com o objetivo de avaliar os estabelecimentos, serviços de saúde, produtos, condições ambientais e de trabalho, implicando em expressar juízo de valor sobre a situação observada (se dentro dos padrões técnicos minimamente estabelecidos na Legislação Sanitária) e, quando for o caso, a consequente aplicação de medidas de orientação ou punição, previstas na Legislação. Exemplos de situações a serem investigadas: Surtos de doenças transmitidas por alimentos; Intoxicações, reações adversas e queixas técnicas; Doenças/acidentes de trabalho; Infecções hospitalares entre outros; 14. Produzir e/ou divulgar os alertas sanitários e produção científica para orientação da comunidade, setor regulado e profissional;
----------------	---

Região de Planejamento:		Produto: ALVARÁ SANITÁRIO LIBERADO		Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 0,00	
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
				0,00	0,00	0,00

Tarefa:	3 - Continuação	0,00
---------	-----------------	------

Responsável:	Silene Regina da Silva	Prazo: 01/01/2011 até 31/12/2011
--------------	------------------------	----------------------------------

Procedimentos:	15. Realizar o monitoramento de produtos e outras situações de riscos de interesse da vigilância sanitária, com o objetivo de acompanhar e avaliar a qualidade, bem como, dimensionar riscos e resultados, utilizando para isso, instrumento como a coleta de amostra para análise. A coleta para análise deverá seguir procedimentos preconizados nas legislações como: agendamento da análise no Laboratório, emissão do termo de apreensão / colheita de amostra e realizar os encaminhamentos após o laudo, conforme manual de normas e rotinas da Vigilância Sanitária; 16. Desenvolver atividades educacionais sobre temas relacionados a Vigilância Sanitária, enquanto promoção, prevenção e controle, contextualizado no âmbito do SUS a população, setor regulado e profissionais afins; 17. Manter atualizados o banco de dados e a documentação referentes aos estabelecimentos existentes de interesse da Vigilância Sanitária, nos municípios de abrangência do ERS; 18. Cadastrar, inspecionar, e notificar os estabelecimentos geradores de resíduos de serviços de saúde, para a confecção dos planos de gerenciamento dos resíduos dos serviços; 19. Encaminhar o Plano de Trabalho Mensal conforme prazo definido pela Superintendência de Vigilância em Saúde, e na inexistência de ação no mês, informar oficialmente o nível central;
----------------	--

Região de Planejamento:			Produto: ALVARÁ SANITÁRIO LIBERADO		Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 0,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
				0,00	0,00	0,00

Medida:13 - Realizar Ações de Vigilância Sanitária junto aos Municípios de Abrangência dos ERS Juína.

Responsável: Priscila Ono Pedrotti	Prazo 01/01/2011 até 31/12/2011	6.750,00
------------------------------------	---------------------------------	----------

Unid. Gestora: 1 - Geral

Unid. Setorial de Planej.: 1 - Geral

Tarefa:	1 - Tarefa 01 - Realizar ações relativas à Vigilância Sanitária nos municípios de abrangência do ERS.	6.750,00
---------	---	----------

Responsável:	Priscila Ono Pedrotti	Prazo: 01/01/2011 até 31/12/2011
--------------	-----------------------	----------------------------------



Relatório do PTA

Código do PAOE igual a 3713

Exercício igual a 2011

Procedimentos:	1. Estabelecer e monitorar a Programação das Ações de Vigilância em Saúde (PAVS), junto aos municípios de abrangência do ERS, das ações pertinentes a Vigilância Sanitária. Encaminhar ao nível central, semestralmente, as planilhas de monitoramento da PAVS. 2. Encaminhar trimestralmente o relatório de monitoramento e avaliação da medida do ERS contida no Plano de Trabalho Anual, conforme padrão da SES 3. Orientar o município na elaboração do plano de ação da Vigilância Sanitária. 4. Realizar supervisão in loco e/ou orientação em serviço das ações relativas à Vigilância Sanitária nos municípios de abrangência do ERS, utilizando a análise dos sistemas de informação relativos aos programas de Vigilância em Saúde. 5. Verificar o desenvolvimento do plano de ação dos municípios, quando existente, frente aos objetivos propostos, fornecendo subsídio ao município para alcance dos resultados esperados e repassar ao CGR (Colegiado de Gestão Regional) o relatório de supervisão conforme Resolução CIB 092/2007 para providências e após resolução do CGR, encaminhar essa ao nível central. 6. Buscar parcerias para resolver problemas locais subsidiando a tomada de decisão municipal através de recomendações técnicas, bem como realizar reuniões técnicas, mobilização social, atividades de educação em saúde, ações intersectoriais e executando medidas de intervenção, correção e controle, quando necessário. Formando parcerias com o Ministério Público, Ministério do Trabalho, Sindicatos, Associações, Conselhos de Classes e Conselhos de Saúde. Elaborando relatórios técnicos contendo os encaminhamentos decididos e enviar os mesmos a SMS e ao nível central da SES; 7. Realizar inspeção sanitária programada ou emergencial, conforme manual de normas e rotinas da Vigilância Sanitária. Seguindo a tabela das prioridades estabelecidas nos documentos de pactuação e programação aderidos pelo Estado, buscando priorizar a interlocução com os setores envolvidos com: Infecção Hospitalar, Câncer do colo uterino e de mama, serviços hospitalares de atenção ao parto e à criança, serviços de hemoterapia, serviços de terapia renal substitutiva e estabelecimentos com ambientes livres do tabaco. Utilizar para isso as legislações pertinentes a Vigilância Sanitária e demais instrumentos. Avaliar o histórico e a documentação do estabelecimento. Produzindo e enviando os relatórios de inspeção, termos e autos emitidos. Instaurar, quando necessário, o processo administrativo sanitário.
----------------	---

Região de Planejamento:		9900 - ESTADO	Produto: ALVARÁ SANITÁRIO LIBERADO		Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 29,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3.3.90.14.00	240	Diária PNM.	UNIDADE	20,00	110,00	2.200,00
3.3.90.14.00	240	Diária PNS.	UNIDADE	35,00	130,00	4.550,00

Tarefa:	2 - Continuação	0,00
---------	-----------------	------

Responsável:	Priscila Ono Pedrotti	Prazo: 01/01/2011 até 31/12/2011
--------------	-----------------------	----------------------------------

Procedimentos:	8. Receber, conferir e encaminhar os documentos para solicitação de alvará sanitário, planos de ação, projetos arquitetônicos, e outros referentes a Vigilância Sanitária, de acordo com o decreto de regulamentação da VISA. Remeter os mandados de segurança datados e no prazo Maximo de 48 horas; 9. Cadastrar os profissionais médicos, médicos veterinários, odontólogos e estabelecimentos de saúde para repasse da numeração e/ou entrega de receituário de medicamentos sujeitos à controle especial através da portaria 344/98/SVS/MS e suas atualizações; 10. Realizar reuniões técnicas e/ou capacitações para discussão, planejamento e avaliação de ações relativas à Vigilância Sanitária (Ex: Reunião de Avaliação e Planejamento da PAVS e Orientações para elaboração do plano de ação) enviando ao nível central da SES relatório dos problemas identificados e encaminhamentos; 11. Participar de reuniões, oficinas e capacitações realizadas pelo Nível Central da SES; 12. Realizar a relatoria das capacitações e atividades desenvolvidas fora do estado. 13. Realizar investigação sanitária de eventos com o objetivo de avaliar os estabelecimentos, serviços de saúde, produtos, condições ambientais e de trabalho, implicando em expressar juízo de valor sobre a situação observada (se dentro dos padrões técnicos minimamente estabelecidos na Legislação Sanitária) e, quando for o caso, a consequente aplicação de medidas de orientação ou punição, previstas na Legislação. Exemplos de situações a serem investigadas: Surtos de doenças transmitidas por alimentos; Intoxicações, reações adversas e queixas técnicas; Doenças/acidentes de trabalho; Infecções hospitalares entre outros; 14. Produzir e/ou divulgar os alertas sanitários e produção científica para orientação da comunidade, setor regulado e profissional;
----------------	---

Região de Planejamento:		Produto: ALVARÁ SANITÁRIO LIBERADO		Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 0,00	
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
				0,00	0,00	0,00

Tarefa:	3 - Continuação	0,00
---------	-----------------	------

Responsável:	Priscila Ono Pedrotti	Prazo: 01/01/2011 até 31/12/2011
--------------	-----------------------	----------------------------------



Relatório do PTA

Código do PAOE igual a 3713

Exercício igual a 2011

Procedimentos:	15. Realizar o monitoramento de produtos e outras situações de riscos de interesse da vigilância sanitária, com o objetivo de acompanhar e avaliar a qualidade, bem como, dimensionar riscos e resultados, utilizando para isso, instrumento como a coleta de amostra para análise. A coleta para análise deverá seguir procedimentos preconizados nas legislações como: agendamento da análise no Laboratório, emissão do termo de apreensão / colheita de amostra e realizar os encaminhamentos após o laudo, conforme manual de normas e rotinas da Vigilância Sanitária; 16. Desenvolver atividades educacionais sobre temas relacionados a Vigilância Sanitária, enquanto promoção, prevenção e controle, contextualizado no âmbito do SUS a população, setor regulado e profissionais afins; 17. Manter atualizados o banco de dados e a documentação referentes aos estabelecimentos existentes de interesse da Vigilância Sanitária, nos municípios de abrangência do ERS; 18. Cadastrar, inspecionar, e notificar os estabelecimentos geradores de resíduos de serviços de saúde, para a confecção dos planos de gerenciamento dos resíduos dos serviços; 19. Encaminhar o Plano de Trabalho Mensal conforme prazo definido pela Superintendência de Vigilância em Saúde, e na inexistência de ação no mês, informar oficialmente o nível central;
----------------	--

Região de Planejamento:		Produto: ALVARÁ SANITÁRIO LIBERADO		Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 0,00	
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
				0,00	0,00	0,00

Medida:14 - Realizar Ações de Vigilância Sanitária junto aos Municípios de Abrangência dos ERS Peixoto do Azevedo.

Responsável: Eliane Estalai	Prazo 01/01/2011 até 31/12/2011	15.430,00
-----------------------------	---------------------------------	-----------

Unid. Gestora: 1 - Geral

Unid. Setorial de Planej.: 1 - Geral

Tarefa:	1 - Tarefa 01 - Realizar ações relativas à Vigilância Sanitária nos municípios de abrangência do ERS.	15.430,00
---------	---	-----------

Responsável:	Eliane Estalai	Prazo: 01/01/2011 até 31/12/2011
--------------	----------------	----------------------------------

Procedimentos:	1. Estabelecer e monitorar a Programação das Ações de Vigilância em Saúde (PAVS), junto aos municípios de abrangência do ERS, das ações pertinentes a Vigilância Sanitária. Encaminhar ao nível central, semestralmente, as planilhas de monitoramento da PAVS. 2. Encaminhar trimestralmente o relatório de monitoramento e avaliação da medida do ERS contida no Plano de Trabalho Anual, conforme padrão da SES 3. Orientar o município na elaboração do plano de ação da Vigilância Sanitária. 4. Realizar supervisão in loco e/ou orientação em serviço das ações relativas à Vigilância Sanitária nos municípios de abrangência do ERS, utilizando a análise dos sistemas de informação relativos aos programas de Vigilância em Saúde. 5. Verificar o desenvolvimento do plano de ação dos municípios, quando existente, frente aos objetivos propostos, fornecendo subsídio ao município para alcance dos resultados esperados e repassar ao CGR (Colegiado de Gestão Regional) o relatório de supervisão conforme Resolução CIB 092/2007 para providências e após resolução do CGR, encaminhar essa ao nível central. 6. Buscar parcerias para resolver problemas locais subsidiando a tomada de decisão municipal através de recomendações técnicas, bem como realizar reuniões técnicas, mobilização social, atividades de educação em saúde, ações intersectoriais e executando medidas de intervenção, correção, quando necessário. Formando parcerias com o Ministério Público, Ministério do Trabalho, Sindicatos, Associações, Conselhos de Classes e Conselhos de Saúde. Elaborando relatórios técnicos contendo os encaminhamentos decididos e enviar os mesmos a SMS e ao nível central da SES; 7. Realizar inspeção sanitária programada ou emergencial, conforme manual de normas e rotinas da Vigilância Sanitária. Seguindo a tabela das prioridades estabelecidas nos documentos de pactuação e programação aderidos pelo Estado, buscando priorizar a interlocução com os setores envolvidos com: Infecção Hospitalar, Câncer do colo uterino e de mama, serviços hospitalares de atenção ao parto e à criança, serviços de hemoterapia, serviços de terapia renal substitutiva e estabelecimentos com ambientes livres do tabaco. Utilizar para isso as legislações pertinentes a Vigilância Sanitária e demais instrumentos. Avaliar o histórico e a documentação do estabelecimento. Produzindo e enviando os relatórios de inspeção, termos e autos emitidos. Instaurar, quando necessário, o processo administrativo sanitário.
----------------	--

Região de Planejamento:		9900 - ESTADO	Produto: ALVARÁ SANITÁRIO LIBERADO		Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 29,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3.3.90.14.00	240	Diária PNM.	UNIDADE	41,00	110,00	4.510,00
3.3.90.14.00	240	Diária PNS.	UNIDADE	84,00	130,00	10.920,00
Tarefa:		2 - Continuação				0,00
Responsável:		Eliane Estalai			Prazo: 01/01/2011 até 31/12/2011	



Relatório do PTA

Código do PAOE igual a 3713

Exercício igual a 2011

Procedimentos:	8. Receber, conferir e encaminhar os documentos para solicitação de alvará sanitário, planos de ação, projetos arquitetônicos, e outros referentes a Vigilância Sanitária, de acordo com o decreto de regulamentação da VISA. Remeter os mandados de segurança datados e no prazo Maximo de 48 horas; 9. Cadastrar os profissionais médicos, médicos veterinários, odontólogos e estabelecimentos de saúde para repasse da numeração e/ou entrega de receituário de medicamentos sujeitos à controle especial através da portaria 344/98/SVS/MS e suas atualizações; 10. Realizar reuniões técnicas e/ou capacitações para discussão, planejamento e avaliação de ações relativas à Vigilância Sanitária (Ex: Reunião de Avaliação e Planejamento da PAVS e Orientações para elaboração do plano de ação) enviando ao nível central da SES relatório dos problemas identificados e encaminhamentos; 11. Participar de reuniões, oficinas e capacitações realizadas pelo Nível Central da SES; 12. Realizar a relatoria das capacitações e atividades desenvolvidas fora do estado. 13. Realizar investigação sanitária de eventos com o objetivo de avaliar os estabelecimentos, serviços de saúde, produtos, condições ambientais e de trabalho, implicando em expressar juízo de valor sobre a situação observada (se dentro dos padrões técnicos minimamente estabelecidos na Legislação Sanitária) e, quando for o caso, a consequente aplicação de medidas de orientação ou punição, previstas na Legislação. Exemplos de situações a serem investigadas: Surtos de doenças transmitidas por alimentos; Intoxicações, reações adversas e queixas técnicas; Doenças/acidentes de trabalho; Infecções hospitalares entre outros; 14. Produzir e/ou divulgar os alertas sanitários e produção científica para orientação da comunidade, setor regulado e profissional;
----------------	---

Região de Planejamento:		Produto: ALVARÁ SANITÁRIO LIBERADO			Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 0,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
				0,00	0,00	0,00

Tarefa:	3 - Continuação	0,00
---------	-----------------	------

Responsável:	Eliane Estalai	Prazo: 01/01/2011 até 31/12/2011
--------------	----------------	----------------------------------

Procedimentos:	15. Realizar o monitoramento de produtos e outras situações de riscos de interesse da vigilância sanitária, com o objetivo de acompanhar e avaliar a qualidade, bem como, dimensionar riscos e resultados, utilizando para isso, instrumento como a coleta de amostra para análise. A coleta para análise deverá seguir procedimentos preconizados nas legislações como: agendamento da análise no Laboratório, emissão do termo de apreensão / colheita de amostra e realizar os encaminhamentos após o laudo, conforme manual de normas e rotinas da Vigilância Sanitária; 16. Desenvolver atividades educacionais sobre temas relacionados a Vigilância Sanitária, enquanto promoção, prevenção e controle, contextualizado no âmbito do SUS a população, setor regulado e profissionais afins; 17. Manter atualizados o banco de dados e a documentação referentes aos estabelecimentos existentes de interesse da Vigilância Sanitária, nos municípios de abrangência do ERS; 18. Cadastrar, inspecionar, e notificar os estabelecimentos geradores de resíduos de serviços de saúde, para a confecção dos planos de gerenciamento dos resíduos dos serviços; 19. Encaminhar o Plano de Trabalho Mensal conforme prazo definido pela Superintendência de Vigilância em Saúde, e na inexistência de ação no mês, informar oficialmente o nível central;
----------------	--

Região de Planejamento:		Produto: ALVARÁ SANITÁRIO LIBERADO			Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 0,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
				0,00	0,00	0,00

Medida:15 - Realizar Ações de Vigilância Sanitária junto aos Municípios de Abrangência dos ERS Pontes e Lacerda.	
--	--

Responsável: Marioalberto Ribeiro Chagas	Prazo 01/01/2011 até 31/12/2011	7.680,00
--	---------------------------------	----------

Unid. Gestora: 1 - Geral	
--------------------------	--

Unid. Setorial de Planej.: 1 - Geral	
--------------------------------------	--

Tarefa:	1 - Tarefa 01 - Realizar ações relativas à Vigilância Sanitária nos municípios de abrangência do ERS.	7.680,00
---------	---	----------

Responsável:	Marioalberto Ribeiro Chagas	Prazo: 01/01/2011 até 31/12/2011
--------------	-----------------------------	----------------------------------



Relatório do PTA

Código do PAOE igual a 3713

Exercício igual a 2011

Procedimentos:	1. Estabelecer e monitorar a Programação das Ações de Vigilância em Saúde (PAVS), junto aos municípios de abrangência do ERS, das ações pertinentes a Vigilância Sanitária. Encaminhar ao nível central, semestralmente, as planilhas de monitoramento da PAVS. 2. Encaminhar trimestralmente o relatório de monitoramento e avaliação da medida do ERS contida no Plano de Trabalho Anual, conforme padrão da SES 3. Orientar o município na elaboração do plano de ação da Vigilância Sanitária. 4. Realizar supervisão in loco e/ou orientação em serviço das ações relativas à Vigilância Sanitária nos municípios de abrangência do ERS, utilizando a análise dos sistemas de informação relativos aos programas de Vigilância em Saúde. 5. Verificar o desenvolvimento do plano de ação dos municípios, quando existente, frente aos objetivos propostos, fornecendo subsídio ao município para alcance dos resultados esperados e repassar ao CGR (Colegiado de Gestão Regional) o relatório de supervisão conforme Resolução CIB 092/2007 para providências e após resolução do CGR, encaminhar essa ao nível central. 6. Buscar parcerias para resolver problemas locais subsidiando a tomada de decisão municipal através de recomendações técnicas, bem como realizar reuniões técnicas, mobilização social, atividades de educação em saúde, ações intersectoriais e executando medidas de intervenção, correção e controle, quando necessário. Formando parcerias com o Ministério Público, Ministério do Trabalho, Sindicatos, Associações, Conselhos de Classes e Conselhos de Saúde. Elaborando relatórios técnicos contendo os encaminhamentos decididos e enviar os mesmos a SMS e ao nível central da SES; 7. Realizar inspeção sanitária programada ou emergencial, conforme manual de normas e rotinas da Vigilância Sanitária. Seguindo a tabela das prioridades estabelecidas nos documentos de pactuação e programação aderidos pelo Estado, buscando priorizar a interlocução com os setores envolvidos com: Infecção Hospitalar, Câncer do colo uterino e de mama, serviços hospitalares de atenção ao parto e à criança, serviços de hemoterapia, serviços de terapia renal substitutiva e estabelecimentos com ambientes livres do tabaco. Utilizar para isso as legislações pertinentes a Vigilância Sanitária e demais instrumentos. Avaliar o histórico e a documentação do estabelecimento. Produzindo e enviando os relatórios de inspeção, termos e autos emitidos. Instaurar, quando necessário, o processo administrativo sanitário.
----------------	---

Região de Planejamento:		9900 - ESTADO	Produto: ALVARÁ SANITÁRIO LIBERADO		Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 29,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3.3.90.14.00	240	Diária PNS.	UNIDADE	32,00	130,00	4.160,00
3.3.90.14.00	240	Diária PNM.	UNIDADE	32,00	110,00	3.520,00

Tarefa:	2 - Continuação.	0,00
---------	------------------	------

Responsável:	Marioalberto Ribeiro Chagas	Prazo: 01/01/2011 até 31/12/2011
--------------	-----------------------------	----------------------------------

Procedimentos:	8. Receber, conferir e encaminhar os documentos para solicitação de alvará sanitário, planos de ação, projetos arquitetônicos, e outros referentes a Vigilância Sanitária, de acordo com o decreto de regulamentação da VISA. Remeter os mandados de segurança datados e no prazo Maximo de 48 horas; 9. Cadastrar os profissionais médicos, médicos veterinários, odontólogos e estabelecimentos de saúde para repasse da numeração e/ou entrega de receituário de medicamentos sujeitos à controle especial através da portaria 344/98/SVS/MS e suas atualizações; 10. Realizar reuniões técnicas e/ou capacitações para discussão, planejamento e avaliação de ações relativas à Vigilância Sanitária (Ex: Reunião de Avaliação e Planejamento da PAVS e Orientações para elaboração do plano de ação) enviando ao nível central da SES relatório dos problemas identificados e encaminhamentos; 11. Participar de reuniões, oficinas e capacitações realizadas pelo Nível Central da SES; 12. Realizar a relatoria das capacitações e atividades desenvolvidas fora do estado. 13. Realizar investigação sanitária de eventos com o objetivo de avaliar os estabelecimentos, serviços de saúde, produtos, condições ambientais e de trabalho, implicando em expressar juízo de valor sobre a situação observada (se dentro dos padrões técnicos minimamente estabelecidos na Legislação Sanitária) e, quando for o caso, a consequente aplicação de medidas de orientação ou punição, previstas na Legislação. Exemplos de situações a serem investigadas: Surtos de doenças transmitidas por alimentos; Intoxicações, reações adversas e queixas técnicas; Doenças/acidentes de trabalho; Infecções hospitalares entre outros; 14. Produzir e/ou divulgar os alertas sanitários e produção científica para orientação da comunidade, setor regulado e profissional;
----------------	---

Região de Planejamento:			Produto: ALVARÁ SANITÁRIO LIBERADO		Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 0,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
				0,00	0,00	0,00

Tarefa:	3 - Continuação	0,00
---------	-----------------	------

Responsável:	Marioalberto Ribeiro Chagas	Prazo: 01/01/2011 até 31/12/2011
--------------	-----------------------------	----------------------------------



Relatório do PTA

Código do PAOE igual a 3713

Exercício igual a 2011

Procedimentos:	15. Realizar o monitoramento de produtos e outras situações de riscos de interesse da vigilância sanitária, com o objetivo de acompanhar e avaliar a qualidade, bem como, dimensionar riscos e resultados, utilizando para isso, instrumento como a coleta de amostra para análise. A coleta para análise deverá seguir procedimentos preconizados nas legislações como: agendamento da análise no Laboratório, emissão do termo de apreensão / colheita de amostra e realizar os encaminhamentos após o laudo, conforme manual de normas e rotinas da Vigilância Sanitária; 16. Desenvolver atividades educacionais sobre temas relacionados a Vigilância Sanitária, enquanto promoção, prevenção e controle, contextualizado no âmbito do SUS a população, setor regulado e profissionais afins; 17. Manter atualizados o banco de dados e a documentação referentes aos estabelecimentos existentes de interesse da Vigilância Sanitária, nos municípios de abrangência do ERS; 18. Cadastrar, inspecionar, e notificar os estabelecimentos geradores de resíduos de serviços de saúde, para a confecção dos planos de gerenciamento dos resíduos dos serviços; 19. Encaminhar o Plano de Trabalho Mensal conforme prazo definido pela Superintendência de Vigilância em Saúde, e na inexistência de ação no mês, informar oficialmente o nível central;
----------------	--

Região de Planejamento:		Produto: ALVARÁ SANITÁRIO LIBERADO		Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 0,00	
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
				0,00	0,00	0,00

Medida:16 - Realizar Ações de Vigilância Sanitária junto aos Municípios de Abrangência dos ERS Porto Alegre do Norte		
Responsável: Odair Gonçalves de Matos	Prazo 01/01/2011 até 31/12/2011	15.800,00
Unid. Gestora: 1 - Geral		
Unid. Setorial de Planej.: 1 - Geral		

Tarefa:	1 - Tarefa 01 - Realizar ações relativas à Vigilância Sanitária nos municípios de abrangência do ERS.	15.800,00
Responsável:	Odair Gonçalves de matos	Prazo: 01/01/2011 até 31/12/2011

Procedimentos:	1. Estabelecer e monitorar a Programação das Ações de Vigilância em Saúde (PAVS), junto aos municípios de abrangência do ERS, das ações pertinentes a Vigilância Sanitária. Encaminhar ao nível central, semestralmente, as planilhas de monitoramento da PAVS. 2. Encaminhar trimestralmente o relatório de monitoramento e avaliação da medida do ERS contida no Plano de Trabalho Anual, conforme padrão da SES 3. Orientar o município na elaboração do plano de ação da Vigilância Sanitária. 4. Realizar supervisão in loco e/ou orientação em serviço das ações relativas à Vigilância Sanitária nos municípios de abrangência do ERS, utilizando a análise dos sistemas de informação relativos aos programas de Vigilância em Saúde. 5. Verificar o desenvolvimento do plano de ação dos municípios, quando existente, frente aos objetivos propostos, fornecendo subsídio ao município para alcance dos resultados esperados e repassar ao CGR (Colegiado de Gestão Regional) o relatório de supervisão conforme Resolução CIB 092/2007 para providências e após resolução do CGR, encaminhar essa ao nível central. 6. Buscar parcerias para resolver problemas locais subsidiando a tomada de decisão municipal através de recomendações técnicas, bem como realizar reuniões técnicas, mobilização social, atividades de educação em saúde, ações intersectoriais e executando medidas de intervenção, correção, quando necessário. Formando parcerias com o Ministério Público, Ministério do Trabalho, Sindicatos, Associações, Conselhos de Classes e Conselhos de Saúde. Elaborando relatórios técnicos contendo os encaminhamentos decididos e enviar os mesmos a SMS e ao nível central da SES; 7. Realizar inspeção sanitária programada ou emergencial, conforme manual de normas e rotinas da Vigilância Sanitária. Seguindo a tabela das prioridades estabelecidas nos documentos de pactuação e programação aderidos pelo Estado, buscando priorizar a interlocução com os setores envolvidos com: Infecção Hospitalar, Câncer do colo uterino e de mama, serviços hospitalares de atenção ao parto e à criança, serviços de hemoterapia, serviços de terapia renal substitutiva e estabelecimentos com ambientes livres do tabaco. Utilizar para isso as legislações pertinentes a Vigilância Sanitária e demais instrumentos. Avaliar o histórico e a documentação do estabelecimento. Produzindo e enviando os relatórios de inspeção, termos e autos emitidos. Instaurar, quando necessário, o processo administrativo sanitário.
----------------	--

Região de Planejamento:		9900 - ESTADO	Produto: ALVARÁ SANITÁRIO LIBERADO		Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 29,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3.3.90.14.00	240	Diária PNM.	UNIDADE	55,00	110,00	6.050,00
3.3.90.14.00	240	Diária PNS.	UNIDADE	75,00	130,00	9.750,00
Tarefa:		2 - Continuação				0,00
Responsável:		Odair Gonçalves de matos			Prazo: 01/01/2011 até 31/12/2011	



Relatório do PTA

Código do PAOE igual a 3713

Exercício igual a 2011

Procedimentos:	8. Receber, conferir e encaminhar os documentos para solicitação de alvará sanitário, planos de ação, projetos arquitetônicos, e outros referentes a Vigilância Sanitária, de acordo com o decreto de regulamentação da VISA. Remeter os mandados de segurança datados e no prazo Máximo de 48 horas; 9. Cadastrar os profissionais médicos, médicos veterinários, odontólogos e estabelecimentos de saúde para repasse da numeração e/ou entrega de receituário de medicamentos sujeitos à controle especial através da portaria 344/98/SVS/MS e suas atualizações; 10. Realizar reuniões técnicas e/ou capacitações para discussão, planejamento e avaliação de ações relativas à Vigilância Sanitária (Ex: Reunião de Avaliação e Planejamento da PAVS e Orientações para elaboração do plano de ação) enviando ao nível central da SES relatório dos problemas identificados e encaminhamentos; 11. Participar de reuniões, oficinas e capacitações realizadas pelo Nível Central da SES; 12. Realizar a relatoria das capacitações e atividades desenvolvidas fora do estado. 13. Realizar investigação sanitária de eventos com o objetivo de avaliar os estabelecimentos, serviços de saúde, produtos, condições ambientais e de trabalho, implicando em expressar juízo de valor sobre a situação observada (se dentro dos padrões técnicos minimamente estabelecidos na Legislação Sanitária) e, quando for o caso, a consequente aplicação de medidas de orientação ou punição, previstas na Legislação. Exemplos de situações a serem investigadas: Surtos de doenças transmitidas por alimentos; Intoxicações, reações adversas e queixas técnicas; Doenças/acidentes de trabalho; Infecções hospitalares entre outros; 14. Produzir e/ou divulgar os alertas sanitários e produção científica para orientação da comunidade, setor regulado e profissional;
----------------	--

Região de Planejamento:		Produto: ALVARÁ SANITÁRIO LIBERADO			Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 0,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
				0,00	0,00	0,00

Tarefa:	3 - Continuação	0,00
---------	-----------------	------

Responsável:	Odair Gonçalves de matos	Prazo: 01/01/2011 até 31/12/2011
--------------	--------------------------	----------------------------------

Procedimentos:	15. Realizar o monitoramento de produtos e outras situações de riscos de interesse da vigilância sanitária, com o objetivo de acompanhar e avaliar a qualidade, bem como, dimensionar riscos e resultados, utilizando para isso, instrumento como a coleta de amostra para análise. A coleta para análise deverá seguir procedimentos preconizados nas legislações como: agendamento da análise no Laboratório, emissão do termo de apreensão / colheita de amostra e realizar os encaminhamentos após o laudo, conforme manual de normas e rotinas da Vigilância Sanitária; 16. Desenvolver atividades educacionais sobre temas relacionados a Vigilância Sanitária, enquanto promoção, prevenção e controle, contextualizado no âmbito do SUS a população, setor regulado e profissionais afins; 17. Manter atualizados o banco de dados e a documentação referentes aos estabelecimentos existentes de interesse da Vigilância Sanitária, nos municípios de abrangência do ERS; 18. Cadastrar, inspecionar, e notificar os estabelecimentos geradores de resíduos de serviços de saúde, para a confecção dos planos de gerenciamento dos resíduos dos serviços; 19. Encaminhar o Plano de Trabalho Mensal conforme prazo definido pela Superintendência de Vigilância em Saúde, e na inexistência de ação no mês, informar oficialmente o nível central;
----------------	---

Região de Planejamento:		Produto: ALVARÁ SANITÁRIO LIBERADO			Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 0,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
				0,00	0,00	0,00

Medida:17 - Realizar Ações de Vigilância Sanitária junto aos Municípios de Abrangência dos ERS Rondonópolis						
---	--	--	--	--	--	--

Responsável: Kelly Cristina Dias de Lima	Prazo 01/01/2011 até 31/12/2011	26.100,00
--	---------------------------------	-----------

Unid. Gestora: 1 - Geral		
--------------------------	--	--

Unid. Setorial de Planej.: 1 - Geral		
--------------------------------------	--	--

Tarefa:	1 - Tarefa 01 - Realizar ações relativas à Vigilância Sanitária nos municípios de abrangência do ERS.	26.100,00
---------	---	-----------

Responsável:	Kelly Cristina Dias de Lima	Prazo: 01/01/2011 até 31/12/2011
--------------	-----------------------------	----------------------------------



Relatório do PTA

Código do PAOE igual a 3713

Exercício igual a 2011

Procedimentos:	1. Estabelecer e monitorar a Programação das Ações de Vigilância em Saúde (PAVS), junto aos municípios de abrangência do ERS, das ações pertinentes a Vigilância Sanitária. Encaminhar ao nível central, semestralmente, as planilhas de monitoramento da PAVS. 2. Encaminhar trimestralmente o relatório de monitoramento e avaliação da medida do ERS contida no Plano de Trabalho Anual, conforme padrão da SES 3. Orientar o município na elaboração do plano de ação da Vigilância Sanitária. 4. Realizar supervisão in loco e/ou orientação em serviço das ações relativas à Vigilância Sanitária nos municípios de abrangência do ERS, utilizando a análise dos sistemas de informação relativos aos programas de Vigilância em Saúde. 5. Verificar o desenvolvimento do plano de ação dos municípios, quando existente, frente aos objetivos propostos, fornecendo subsídio ao município para alcance dos resultados esperados e repassar ao CGR (Colegiado de Gestão Regional) o relatório de supervisão conforme Resolução CIB 092/2007 para providências e após resolução do CGR, encaminhar essa ao nível central. 6. Buscar parcerias para resolver problemas locais subsidiando a tomada de decisão municipal através de recomendações técnicas, bem como realizar reuniões técnicas, mobilização social, atividades de educação em saúde, ações intersectoriais e executando medidas de intervenção, correção e controle, quando necessário. Formando parcerias com o Ministério Público, Ministério do Trabalho, Sindicatos, Associações, Conselhos de Classes e Conselhos de Saúde. Elaborando relatórios técnicos contendo os encaminhamentos decididos e enviar os mesmos a SMS e ao nível central da SES; 7. Realizar inspeção sanitária programada ou emergencial, conforme manual de normas e rotinas da Vigilância Sanitária. Seguindo a tabela das prioridades estabelecidas nos documentos de pactuação e programação aderidos pelo Estado, buscando priorizar a interlocução com os setores envolvidos com: Infecção Hospitalar, Câncer do colo uterino e de mama, serviços hospitalares de atenção ao parto e à criança, serviços de hemoterapia, serviços de terapia renal substitutiva e estabelecimentos com ambientes livres do tabaco. Utilizar para isso as legislações pertinentes a Vigilância Sanitária e demais instrumentos. Avaliar o histórico e a documentação do estabelecimento. Produzindo e enviando os relatórios de inspeção, termos e autos emitidos. Instaurar, quando necessário, o processo administrativo sanitário.
----------------	---

Região de Planejamento:		9900 - ESTADO	Produto: ALVARÁ SANITÁRIO LIBERADO		Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 29,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3.3.90.14.00	240	Diária PNS.	UNIDADE	150,00	130,00	19.500,00
3.3.90.14.00	240	Diária PNM.	UNIDADE	60,00	110,00	6.600,00

Tarefa:	2 - Continuação.	0,00
---------	------------------	------

Responsável:	Kelly Cristina Dias de Lima	Prazo: 01/01/2011 até 31/12/2011
--------------	-----------------------------	----------------------------------

Procedimentos:	8. Receber, conferir e encaminhar os documentos para solicitação de alvará sanitário, planos de ação, projetos arquitetônicos, e outros referentes a Vigilância Sanitária, de acordo com o decreto de regulamentação da VISA. Remeter os mandados de segurança datados e no prazo Maximo de 48 horas; 9. Cadastrar os profissionais médicos, médicos veterinários, odontólogos e estabelecimentos de saúde para repasse da numeração e/ou entrega de receituário de medicamentos sujeitos à controle especial através da portaria 344/98/SVS/MS e suas atualizações; 10. Realizar reuniões técnicas e/ou capacitações para discussão, planejamento e avaliação de ações relativas à Vigilância Sanitária (Ex: Reunião de Avaliação e Planejamento da PAVS e Orientações para elaboração do plano de ação) enviando ao nível central da SES relatório dos problemas identificados e encaminhamentos; 11. Participar de reuniões, oficinas e capacitações realizadas pelo Nível Central da SES; 12. Realizar a relatoria das capacitações e atividades desenvolvidas fora do estado. 13. Realizar investigação sanitária de eventos com o objetivo de avaliar os estabelecimentos, serviços de saúde, produtos, condições ambientais e de trabalho, implicando em expressar juízo de valor sobre a situação observada (se dentro dos padrões técnicos minimamente estabelecidos na Legislação Sanitária) e, quando for o caso, a consequente aplicação de medidas de orientação ou punição, previstas na Legislação. Exemplos de situações a serem investigadas: Surtos de doenças transmitidas por alimentos; Intoxicações, reações adversas e queixas técnicas; Doenças/acidentes de trabalho; Infecções hospitalares entre outros; 14. Produzir e/ou divulgar os alertas sanitários e produção científica para orientação da comunidade, setor regulado e profissional;
----------------	---

Região de Planejamento:		Produto: ALVARÁ SANITÁRIO LIBERADO		Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 0,00	
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
				0,00	0,00	0,00

Tarefa:	3 - Continuação	0,00
---------	-----------------	------

Responsável:	Kelly Cristina Dias de Lima	Prazo: 01/01/2011 até 31/12/2011
--------------	-----------------------------	----------------------------------



Relatório do PTA

Código do PAOE igual a 3713

Exercício igual a 2011

Procedimentos:	15. Realizar o monitoramento de produtos e outras situações de riscos de interesse da vigilância sanitária, com o objetivo de acompanhar e avaliar a qualidade, bem como, dimensionar riscos e resultados, utilizando para isso, instrumento como a coleta de amostra para análise. A coleta para análise deverá seguir procedimentos preconizados nas legislações como: agendamento da análise no Laboratório, emissão do termo de apreensão / colheita de amostra e realizar os encaminhamentos após o laudo, conforme manual de normas e rotinas da Vigilância Sanitária; 16. Desenvolver atividades educacionais sobre temas relacionados a Vigilância Sanitária, enquanto promoção, prevenção e controle, contextualizado no âmbito do SUS a população, setor regulado e profissionais afins; 17. Manter atualizados o banco de dados e a documentação referentes aos estabelecimentos existentes de interesse da Vigilância Sanitária, nos municípios de abrangência do ERS; 18. Cadastrar, inspecionar, e notificar os estabelecimentos geradores de resíduos de serviços de saúde, para a confecção dos planos de gerenciamento dos resíduos dos serviços; 19. Encaminhar o Plano de Trabalho Mensal conforme prazo definido pela Superintendência de Vigilância em Saúde, e na inexistência de ação no mês, informar oficialmente o nível central;
----------------	---

Região de Planejamento:		Produto: ALVARÁ SANITÁRIO LIBERADO			Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 0,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
				0,00	0,00	0,00

Medida:18 - Realizar Ações de Vigilância Sanitária junto aos Municípios de Abrangência dos ERS São Félix do Araguaia.

Responsável: Rosiene Rosa Pires Aires	Prazo 01/01/2011 até 31/12/2011	4.570,00
---------------------------------------	---------------------------------	----------

Unid. Gestora: 1 - Geral

Unid. Setorial de Planej.: 1 - Geral

Tarefa:	1 - Tarefa 01 - Realizar ações relativas à Vigilância Sanitária nos municípios de abrangência do ERS.	4.570,00
---------	---	----------

Responsável:	Rosiene Rosa Pires Aires	Prazo: 01/01/2011 até 31/12/2011
--------------	--------------------------	----------------------------------

Procedimentos:	1. Estabelecer e monitorar a Programação das Ações de Vigilância em Saúde (PAVS), junto aos municípios de abrangência do ERS, das ações pertinentes a Vigilância Sanitária. Encaminhar ao nível central, semestralmente, as planilhas de monitoramento da PAVS. 2. Encaminhar trimestralmente o relatório de monitoramento e avaliação da medida do ERS contida no Plano de Trabalho Anual, conforme padrão da SES 3. Orientar o município na elaboração do plano de ação da Vigilância Sanitária. 4. Realizar supervisão in loco e/ou orientação em serviço das ações relativas à Vigilância Sanitária nos municípios de abrangência do ERS, utilizando a análise dos sistemas de informação relativos aos programas de Vigilância em Saúde. 5. Verificar o desenvolvimento do plano de ação dos municípios, quando existente, frente aos objetivos propostos, fornecendo subsídio ao município para alcance dos resultados esperados e repassar ao CGR (Colegiado de Gestão Regional) o relatório de supervisão conforme Resolução CIB 092/2007 para providências e após resolução do CGR, encaminhar essa ao nível central. 6. Buscar parcerias para resolver problemas locais subsidiando a tomada de decisão municipal através de recomendações técnicas, bem como realizar reuniões técnicas, mobilização social, atividades de educação em saúde, ações intersetoriais e executando medidas de intervenção, correção, quando necessário. Formando parcerias com o Ministério Público, Ministério do Trabalho, Sindicatos, Associações, Conselhos de Classes e Conselhos de Saúde. Elaborando relatórios técnicos contendo os encaminhamentos decididos e enviar os mesmos a SMS e ao nível central da SES; 7. Realizar inspeção sanitária programada ou emergencial, conforme manual de normas e rotinas da Vigilância Sanitária. Seguindo a tabela das prioridades estabelecidas nos documentos de pactuação e programação aderidos pelo Estado, buscando priorizar a interlocução com os setores envolvidos com: Infecção Hospitalar, Câncer do colo uterino e de mama, serviços hospitalares de atenção ao parto e à criança, serviços de hemoterapia, serviços de terapia renal substitutiva e estabelecimentos com ambientes livres do tabaco. Utilizar para isso as legislações pertinentes a Vigilância Sanitária e demais instrumentos. Avaliar o histórico e a documentação do estabelecimento. Produzindo e enviando os relatórios de inspeção, termos e autos emitidos. Instaurar, quando necessário, o processo administrativo sanitário.
----------------	--

Região de Planejamento:		9900 - ESTADO	Produto: ALVARÁ SANITÁRIO LIBERADO		Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 29,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3.3.90.14.00	240	Diária PNS.	UNIDADE	25,00	130,00	3.250,00
3.3.90.14.00	240	Diária PNM.	UNIDADE	12,00	110,00	1.320,00
Tarefa:		2 - Continuação.				0,00
Responsável:		Rosiene Rosa Pires Aires			Prazo: 01/01/2011 até 31/12/2011	



Relatório do PTA

Código do PAOE igual a 3713

Exercício igual a 2011

Procedimentos:	8. Receber, conferir e encaminhar os documentos para solicitação de alvará sanitário, planos de ação, projetos arquitetônicos, e outros referentes a Vigilância Sanitária, de acordo com o decreto de regulamentação da VISA. Remeter os mandados de segurança datados e no prazo Maximo de 48 horas; 9. Cadastrar os profissionais médicos, médicos veterinários, odontólogos e estabelecimentos de saúde para repasse da numeração e/ou entrega de receituário de medicamentos sujeitos à controle especial através da portaria 344/98/SVS/MS e suas atualizações; 10. Realizar reuniões técnicas e/ou capacitações para discussão, planejamento e avaliação de ações relativas à Vigilância Sanitária (Ex: Reunião de Avaliação e Planejamento da PAVS e Orientações para elaboração do plano de ação) enviando ao nível central da SES relatório dos problemas identificados e encaminhamentos; 11. Participar de reuniões, oficinas e capacitações realizadas pelo Nível Central da SES; 12. Realizar a relatoria das capacitações e atividades desenvolvidas fora do estado. 13. Realizar investigação sanitária de eventos com o objetivo de avaliar os estabelecimentos, serviços de saúde, produtos, condições ambientais e de trabalho, implicando em expressar juízo de valor sobre a situação observada (se dentro dos padrões técnicos minimamente estabelecidos na Legislação Sanitária) e, quando for o caso, a consequente aplicação de medidas de orientação ou punição, previstas na Legislação. Exemplos de situações a serem investigadas: Surtos de doenças transmitidas por alimentos; Intoxicações, reações adversas e queixas técnicas; Doenças/acidentes de trabalho; Infecções hospitalares entre outros; 14. Produzir e/ou divulgar os alertas sanitários e produção científica para orientação da comunidade, setor regulado e profissional;
----------------	---

Região de Planejamento:		Produto: ALVARÁ SANITÁRIO LIBERADO			Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 0,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
				0,00	0,00	0,00

Tarefa:	3 - Continuação.	0,00
---------	------------------	------

Responsável:	Rosiene Rosa Pires Aires	Prazo: 01/01/2011 até 31/12/2011
--------------	--------------------------	----------------------------------

Procedimentos:	15. Realizar o monitoramento de produtos e outras situações de riscos de interesse da vigilância sanitária, com o objetivo de acompanhar e avaliar a qualidade, bem como, dimensionar riscos e resultados, utilizando para isso, instrumento como a coleta de amostra para análise. A coleta para análise deverá seguir procedimentos preconizados nas legislações como: agendamento da análise no Laboratório, emissão do termo de apreensão / colheita de amostra e realizar os encaminhamentos após o laudo, conforme manual de normas e rotinas da Vigilância Sanitária; 16. Desenvolver atividades educacionais sobre temas relacionados a Vigilância Sanitária, enquanto promoção, prevenção e controle, contextualizado no âmbito do SUS a população, setor regulado e profissionais afins; 17. Manter atualizados o banco de dados e a documentação referentes aos estabelecimentos existentes de interesse da Vigilância Sanitária, nos municípios de abrangência do ERS; 18. Cadastrar, inspecionar, e notificar os estabelecimentos geradores de resíduos de serviços de saúde, para a confecção dos planos de gerenciamento dos resíduos dos serviços; 19. Encaminhar o Plano de Trabalho Mensal conforme prazo definido pela Superintendência de Vigilância em Saúde, e na inexistência de ação no mês, informar oficialmente o nível central;
----------------	--

Região de Planejamento:		Produto: ALVARÁ SANITÁRIO LIBERADO			Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 0,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
				0,00	0,00	0,00

Medida:19 - Realizar Ações de Vigilância Sanitária junto aos Municípios de Abrangência dos ERS Sinop.						
---	--	--	--	--	--	--

Responsável: Fernanda Protti Grosso	Prazo 01/01/2011 até 31/12/2011	35.800,00
-------------------------------------	---------------------------------	-----------

Unid. Gestora: 1 - Geral		
--------------------------	--	--

Unid. Setorial de Planej.: 1 - Geral		
--------------------------------------	--	--

Tarefa:	1 - Tarefa 01 - Realizar ações relativas à Vigilância Sanitária nos municípios de abrangência do ERS.	35.800,00
---------	---	-----------

Responsável:	Fernanda Protti Grosso	Prazo: 01/01/2011 até 31/12/2011
--------------	------------------------	----------------------------------



Relatório do PTA

Código do PAOE igual a 3713

Exercício igual a 2011

Procedimentos:	1. Estabelecer e monitorar a Programação das Ações de Vigilância em Saúde (PAVS), junto aos municípios de abrangência do ERS, das ações pertinentes a Vigilância Sanitária. Encaminhar ao nível central, semestralmente, as planilhas de monitoramento da PAVS. 2. Encaminhar trimestralmente o relatório de monitoramento e avaliação da medida do ERS contida no Plano de Trabalho Anual, conforme padrão da SES 3. Orientar o município na elaboração do plano de ação da Vigilância Sanitária. 4. Realizar supervisão in loco e/ou orientação em serviço das ações relativas à Vigilância Sanitária nos municípios de abrangência do ERS, utilizando a análise dos sistemas de informação relativos aos programas de Vigilância em Saúde. 5. Verificar o desenvolvimento do plano de ação dos municípios, quando existente, frente aos objetivos propostos, fornecendo subsídio ao município para alcance dos resultados esperados e repassar ao CGR (Colegiado de Gestão Regional) o relatório de supervisão conforme Resolução CIB 092/2007 para providências e após resolução do CGR, encaminhar essa ao nível central. 6. Buscar parcerias para resolver problemas locais subsidiando a tomada de decisão municipal através de recomendações técnicas, bem como realizar reuniões técnicas, mobilização social, atividades de educação em saúde, ações intersetoriais e executando medidas de intervenção, correção e controle, quando necessário. Formando parcerias com o Ministério Público, Ministério do Trabalho, Sindicatos, Associações, Conselhos de Classes e Conselhos de Saúde. Elaborando relatórios técnicos contendo os encaminhamentos decididos e enviar os mesmos a SMS e ao nível central da SES; 7. Realizar inspeção sanitária programada ou emergencial, conforme manual de normas e rotinas da Vigilância Sanitária. Seguindo a tabela das prioridades estabelecidas nos documentos de pactuação e programação aderidos pelo Estado, buscando priorizar a interlocução com os setores envolvidos com: Infecção Hospitalar, Câncer do colo uterino e de mama, serviços hospitalares de atenção ao parto e à criança, serviços de hemoterapia, serviços de terapia renal substitutiva e estabelecimentos com ambientes livres do tabaco. Utilizar para isso as legislações pertinentes a Vigilância Sanitária e demais instrumentos. Avaliar o histórico e a documentação do estabelecimento. Produzindo e enviando os relatórios de inspeção, termos e autos emitidos. Instaurar, quando necessário, o processo administrativo sanitário.
----------------	--

Região de Planejamento:		9900 - ESTADO	Produto: ALVARÁ SANITÁRIO LIBERADO		Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 29,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3.3.90.14.00	240	Diária PNM.	UNIDADE	95,00	110,00	10.450,00
3.3.90.14.00	240	Diária PNS.	UNIDADE	195,00	130,00	25.350,00

Tarefa:	2 - Continuação	0,00
---------	-----------------	------

Responsável:	Fernanda Protti Grosso	Prazo: 01/01/2011 até 31/12/2011
--------------	------------------------	----------------------------------

Procedimentos:	8. Receber, conferir e encaminhar os documentos para solicitação de alvará sanitário, planos de ação, projetos arquitetônicos, e outros referentes a Vigilância Sanitária, de acordo com o decreto de regulamentação da VISA. Remeter os mandados de segurança datados e no prazo Maximo de 48 horas; 9. Cadastrar os profissionais médicos, médicos veterinários, odontólogos e estabelecimentos de saúde para repasse da numeração e/ou entrega de receituário de medicamentos sujeitos à controle especial através da portaria 344/98/SVS/MS e suas atualizações; 10. Realizar reuniões técnicas e/ou capacitações para discussão, planejamento e avaliação de ações relativas à Vigilância Sanitária (Ex: Reunião de Avaliação e Planejamento da PAVS e Orientações para elaboração do plano de ação) enviando ao nível central da SES relatório dos problemas identificados e encaminhamentos; 11. Participar de reuniões, oficinas e capacitações realizadas pelo Nível Central da SES; 12. Realizar a relatoria das capacitações e atividades desenvolvidas fora do estado. 13. Realizar investigação sanitária de eventos com o objetivo de avaliar os estabelecimentos, serviços de saúde, produtos, condições ambientais e de trabalho, implicando em expressar juízo de valor sobre a situação observada (se dentro dos padrões técnicos minimamente estabelecidos na Legislação Sanitária) e, quando for o caso, a consequente aplicação de medidas de orientação ou punição, previstas na Legislação. Exemplos de situações a serem investigadas: Surtos de doenças transmitidas por alimentos; Intoxicações, reações adversas e queixas técnicas; Doenças/acidentes de trabalho; Infecções hospitalares entre outros; 14. Produzir e/ou divulgar os alertas sanitários e produção científica para orientação da comunidade, setor regulado e profissional;
----------------	---

Região de Planejamento:		Produto: ALVARÁ SANITÁRIO LIBERADO		Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 0,00	
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
				0,00	0,00	0,00

Tarefa:	3 - Continuação	0,00
---------	-----------------	------

Responsável:	Fernanda Protti Grosso	Prazo: 01/01/2011 até 31/12/2011
--------------	------------------------	----------------------------------



Relatório do PTA

Código do PAOE igual a 3713

Exercício igual a 2011

Procedimentos:	15. Realizar o monitoramento de produtos e outras situações de riscos de interesse da vigilância sanitária, com o objetivo de acompanhar e avaliar a qualidade, bem como, dimensionar riscos e resultados, utilizando para isso, instrumento como a coleta de amostra para análise. A coleta para análise deverá seguir procedimentos preconizados nas legislações como: agendamento da análise no Laboratório, emissão do termo de apreensão / colheita de amostra e realizar os encaminhamentos após o laudo, conforme manual de normas e rotinas da Vigilância Sanitária; 16. Desenvolver atividades educacionais sobre temas relacionados a Vigilância Sanitária, enquanto promoção, prevenção e controle, contextualizado no âmbito do SUS a população, setor regulado e profissionais afins; 17. Manter atualizados o banco de dados e a documentação referentes aos estabelecimentos existentes de interesse da Vigilância Sanitária, nos municípios de abrangência do ERS; 18. Cadastrar, inspecionar, e notificar os estabelecimentos geradores de resíduos de serviços de saúde, para a confecção dos planos de gerenciamento dos resíduos dos serviços; 19. Encaminhar o Plano de Trabalho Mensal conforme prazo definido pela Superintendência de Vigilância em Saúde, e na inexistência de ação no mês, informar oficialmente o nível central;
----------------	--

Região de Planejamento:		Produto: ALVARÁ SANITÁRIO LIBERADO			Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 0,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
				0,00	0,00	0,00

Medida:20 - Realizar Ações de Vigilância Sanitária junto aos Municípios de Abrangência dos ERS Tangará da Serra.

Responsável: Edna Aparecida Giroto Prazo 01/01/2011 até 31/12/2011 26.650,00

Unid. Gestora: 1 - Geral

Unid. Setorial de Planej.: 1 - Geral

Tarefa: 1 - Tarefa 01 - Realizar ações relativas à Vigilância Sanitária nos municípios de abrangência do ERS. 26.650,00

Responsável: Edna Aparecida Giroto Prazo: 01/01/2011 até 31/12/2011

Procedimentos:	1. Estabelecer e monitorar a Programação das Ações de Vigilância em Saúde (PAVS), junto aos municípios de abrangência do ERS, das ações pertinentes a Vigilância Sanitária. Encaminhar ao nível central, semestralmente, as planilhas de monitoramento da PAVS. 2. Encaminhar trimestralmente o relatório de monitoramento e avaliação da medida do ERS contida no Plano de Trabalho Anual, conforme padrão da SES 3. Orientar o município na elaboração do plano de ação da Vigilância Sanitária. 4. Realizar supervisão in loco e/ou orientação em serviço das ações relativas à Vigilância Sanitária nos municípios de abrangência do ERS, utilizando a análise dos sistemas de informação relativos aos programas de Vigilância em Saúde. 5. Verificar o desenvolvimento do plano de ação dos municípios, quando existente, frente aos objetivos propostos, fornecendo subsídio ao município para alcance dos resultados esperados e repassar ao CGR (Colegiado de Gestão Regional) o relatório de supervisão conforme Resolução CIB 092/2007 para providências e após resolução do CGR, encaminhar essa ao nível central. 6. Buscar parcerias para resolver problemas locais subsidiando a tomada de decisão municipal através de recomendações técnicas, bem como realizar reuniões técnicas, mobilização social, atividades de educação em saúde, ações intersetoriais e executando medidas de intervenção, correção, quando necessário. Formando parcerias com o Ministério Público, Ministério do Trabalho, Sindicatos, Associações, Conselhos de Classes e Conselhos de Saúde. Elaborando relatórios técnicos contendo os encaminhamentos decididos e enviar os mesmos a SMS e ao nível central da SES; 7. Realizar inspeção sanitária programada ou emergencial, conforme manual de normas e rotinas da Vigilância Sanitária. Seguindo a tabela das prioridades estabelecidas nos documentos de pactuação e programação aderidos pelo Estado, buscando priorizar a interlocução com os setores envolvidos com: Infecção Hospitalar, Câncer do colo uterino e de mama, serviços hospitalares de atenção ao parto e à criança, serviços de hemoterapia, serviços de terapia renal substitutiva e estabelecimentos com ambientes livres do tabaco. Utilizar para isso as legislações pertinentes a Vigilância Sanitária e demais instrumentos. Avaliar o histórico e a documentação do estabelecimento. Produzindo e enviando os relatórios de inspeção, termos e autos emitidos. Instaurar, quando necessário, o processo administrativo sanitário.
----------------	---

Região de Planejamento:		9900 - ESTADO	Produto: ALVARÁ SANITÁRIO LIBERADO		Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 29,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3.3.90.14.00	240	Diária PNM.	UNIDADE	130,00	110,00	14.300,00
3.3.90.14.00	240	Diária PNS.	UNIDADE	95,00	130,00	12.350,00
Tarefa:		2 - Continuação				0,00
Responsável:		Edna Aparecida Giroto			Prazo: 01/01/2011 até 31/12/2011	



Relatório do PTA

Código do PAOE igual a 3713

Exercício igual a 2011

Procedimentos:	8. Receber, conferir e encaminhar os documentos para solicitação de alvará sanitário, planos de ação, projetos arquitetônicos, e outros referentes a Vigilância Sanitária, de acordo com o decreto de regulamentação da VISA. Remeter os mandados de segurança datados e no prazo Máximo de 48 horas; 9. Cadastrar os profissionais médicos, médicos veterinários, odontólogos e estabelecimentos de saúde para repasse da numeração e/ou entrega de receituário de medicamentos sujeitos à controle especial através da portaria 344/98/SVS/MS e suas atualizações; 10. Realizar reuniões técnicas e/ou capacitações para discussão, planejamento e avaliação de ações relativas à Vigilância Sanitária (Ex: Reunião de Avaliação e Planejamento da PAVS e Orientações para elaboração do plano de ação) enviando ao nível central da SES relatório dos problemas identificados e encaminhamentos; 11. Participar de reuniões, oficinas e capacitações realizadas pelo Nível Central da SES; 12. Realizar a relatoria das capacitações e atividades desenvolvidas fora do estado. 13. Realizar investigação sanitária de eventos com o objetivo de avaliar os estabelecimentos, serviços de saúde, produtos, condições ambientais e de trabalho, implicando em expressar juízo de valor sobre a situação observada (se dentro dos padrões técnicos minimamente estabelecidos na Legislação Sanitária) e, quando for o caso, a consequente aplicação de medidas de orientação ou punição, previstas na Legislação. Exemplos de situações a serem investigadas: Surtos de doenças transmitidas por alimentos; Intoxicações, reações adversas e queixas técnicas; Doenças/acidentes de trabalho; Infecções hospitalares entre outros; 14. Produzir e/ou divulgar os alertas sanitários e produção científica para orientação da comunidade, setor regulado e profissional;
----------------	--

Região de Planejamento:		Produto: ALVARÁ SANITÁRIO LIBERADO			Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 0,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
				0,00	0,00	0,00

Tarefa:	3 - Continuação	0,00
---------	-----------------	------

Responsável:	Edna Aparecida Giroto	Prazo: 01/01/2011 até 31/12/2011
--------------	-----------------------	----------------------------------

Procedimentos:	15. Realizar o monitoramento de produtos e outras situações de riscos de interesse da vigilância sanitária, com o objetivo de acompanhar e avaliar a qualidade, bem como, dimensionar riscos e resultados, utilizando para isso, instrumento como a coleta de amostra para análise. A coleta para análise deverá seguir procedimentos preconizados nas legislações como: agendamento da análise no Laboratório, emissão do termo de apreensão / colheita de amostra e realizar os encaminhamentos após o laudo, conforme manual de normas e rotinas da Vigilância Sanitária; 16. Desenvolver atividades educacionais sobre temas relacionados a Vigilância Sanitária, enquanto promoção, prevenção e controle, contextualizado no âmbito do SUS a população, setor regulado e profissionais afins; 17. Manter atualizados o banco de dados e a documentação referentes aos estabelecimentos existentes de interesse da Vigilância Sanitária, nos municípios de abrangência do ERS; 18. Cadastrar, inspecionar, e notificar os estabelecimentos geradores de resíduos de serviços de saúde, para a confecção dos planos de gerenciamento dos resíduos dos serviços; 19. Encaminhar o Plano de Trabalho Mensal conforme prazo definido pela Superintendência de Vigilância em Saúde, e na inexistência de ação no mês, informar oficialmente o nível central;
----------------	---

Região de Planejamento:		Produto: ALVARÁ SANITÁRIO LIBERADO			Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 0,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
				0,00	0,00	0,00